



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico N° 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Dados da Empresa

Razão Social:

www. <https://c2cblfconsultoriabrasil.com.br/>

C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME / CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68
Insc. Municipal: 469164-4 - CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP

Dados Bancários:

Banco do Nordeste - 003

Ag: 0300 / Conta: 026574-3

C2 CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 15651058000172

Dados dos Sócios

Maria Cacilda Melo de Oliveira

CPF: 666.084.064-87

RG: 200.200.205.4121 SSP-CE

Dados responsável por assinatura de Ata e Contratos

Maria Cacilda Melo de Oliveira

CPF: 666.084.064-87

RG: 200.200.205.4121 SSP-CE

Cronograma de Equipe

Maria Cacilda M. Oliveira

Gerente Administrativa e Proprietaria

SELFCB – Serviço de Licitações Federais e Contratos Brasil

Fone:(85) 99619-9000 ZAP

E-mail: cblf.licitacoes.federais@gmail.com

Cicero Viana

Gerente Brasil Licitações Federais - Varejo e Contratos

Fone:(85) 99621-9000 (ZAP) Corporativo

E-mail: **f.cicero.viana2021@gmail.com**

cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico N° 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 - Insc. Municipal: 469164-4 - CORE – CE: 0028011/2023 - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

Vem através do sua Diretora Comercial e Proprietária, a **Srta. Maria Cacilda Melo de Oliveira, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 02/05/1973, portadora do CPF nº 666.084.064-87 e da RG. N.º 200.200.205-4121 - espedida pela SSP - CE – representante legal e única da empresa: C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468 - - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID	R\$ UNIT.	VALOR EXTENSO	TOTAL R\$
34	AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, CLASSE CRISTAL, embalagem de 1Kg, sacarose de cana de açúcar. O produto e a respectiva embalagem deverão seguir a Instrução Normativa 47/2018 do Ministério da Agricultura, além das normas estabelecidas pela ANVISA, com prazo de validade de 18 (dezoito) meses, claramente expresso na embalagem do produto. Ofertamos a marca: Olho d'água	OLHO DAGUA	18.000	KG FARDO C/ 30 KG	R\$ 5,50	Cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 99.000,00 Noventa e nove mil reais
35	Café torrado e moído, tipo superior, a marca deve possuir certificado no programa de qualidade do café, da Abic, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela reblas / anvisa, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, ambos em plena validade, empacotado a vácuo, puro, homogêneo, em embalagem retangular que contenha 250g do produto. Ofertamos a marca: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR	ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR	35.000	PCT 250 G CAIXA C/ 20 PCTS 5 KG	R\$ 12,50	Doze reais e cinquenta centavos	R\$ 437.500,00 Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais

VALOR GLOBAL: R\$ 536.500,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

TIPO DE ENTREGA: (X) rodoviário/terrestre () aéreo: () normal () expresso

Vem através do sua Diretora Comercial e Proprietária, a **Srta. Maria Cacilda Melo de Oliveira, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 02/05/1973, portadora do CPF nº 666.084.064-87 e da RG. N.º 200.200.205-4121 - espedida pela SSP - CE – representante legal e única da empresa: C2 - CBLF Consultoria**



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico N° 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468- - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/21

Local de entrega da amostra:

Pregoeiro da Procuradoria-Geral de Justiça, das 08:00h às 15:00h, no(a) Almojarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís - MA, CEP: 65035-270, devendo a LICITANTE enviar em prazo de 3 dias.

DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almojarifado do Ministério Público do Maranhão, localizado na Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19, bairro Liberdade, São Luís - MA, CEP: 65035-270, devendo a CONTRATADA agendar a entrega com 01 (um) dia de antecedência, pelos fones: (98) 3221-4978 e 3219-1662. De segunda a sexta feira, das 08:00h às 15:00

Dados do Licitante:

www. <https://c2cblfconsultoriabrasil.com.br/>
DADOS DA EMPRESA:

C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68
Insc. Municipal: 469164-4 - CORE – CE: 0028011/2023
Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP

Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

Dados Bancários:

Banco do Nordeste - 003
Ag: 0300 / Conta: 026574-3 – AGÊNCIA PASSARE – FORTALEZA – CE
C2 CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA
CNPJ: 15651058000172

Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da Sociedade:



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico N° 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

Dados do Proprietário e Único Sócio :

Maria Cacilda Melo de Oliveira
CPF: 666.084.064-87
RG: 200.200.205.4121 SSP-CE

Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).

Cicero Viana
Gerente Brasil Licitações Federais - Varejo e Contratos
Licitações e Contratos e Empenhos
Fone:(85) 99621-9000 (ZAP) Corporativo
E-mail: **f.cicero.viana2021@gmail.com**
cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).

Maria Cassandra
Gerente de Faturamento
Fone:(85) 99621-9000 (ZAP) Corporativo
E-mail: **cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

Declaro:

A empresa C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 - Insc. Municipal: 469164-4 - CORE – CE: 0028011/2023 - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Vem através do sua Diretora Comercial e Proprietária, a Srta. Maria Cacilda Melo de Oliveira, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 02/05/1973, portadora do CPF nº 666.084.064-87 e da RG. N.º 200.200.205-4121 - espedida pela SSP - CE – representante legal e única da empresa: C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468 - - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

- Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive,



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico N° 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

- Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação.
- Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Fortaleza, Ce , 06 de janeiro de 2025.

Maria Cacilda M. Oliveira
Gerente Administrativa e Proprietaria
C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468

CBLF

PP

SETIZAN		IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO SOLUÇÃO NO COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS
Rua Antônio Camata, s/nº - Santa Cruz Venda Nova do Imigrante/ES	CLÓVIS BRIOSQUE 28 99919-6600 setizan.vni@gmail.com	ALVARÁ SANITÁRIO Nº 102 CNPJ: 28.148.197/0001-20

CERTIFICAMOS QUE NO ESTABELECIMENTO: IMPERIAL CAFE E COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

SITUADO Rodovia BR 262 , KM 103,3

Nº S/N

BAIRRO: Tapera

CIDADE: Venda Nova do Imigrante

FOI REALIZADO O(S) SERVIÇO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): Dedetização e desratização

LOCAIS APLICADOS: parte interna e externa

DATA DA APLICAÇÃO: 21/03/2024

VALIDADE DO SERVIÇO: 21/06/2024

NOME DOS PRODUTOS:

DDVP	organofosforado
Ratun Isca Bloco	Cumarinea
Goliath gel	Fenil mPirazol
Formitec gel	S.Fluoroalifatica


Rodrigo da Silva Dias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA-ES 010.334/0
CTEA 577.332-10


Clóvis Alexandre Briosque
TÉCNICO APLICADOR

OBS: EM CASO DE INTOXICAÇÃO, PROCURE URGENTE O CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
TEL.: 28 3546-1131 27 3137-2400 OU 0800 2839904
VENDA NOVA DO IMIGRANTE



Secretaria Municipal de Saúde de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

Alvará Sanitário

Nº 2023 / 102

Protocolo PMVNI Nº: 202300011

Para: Clovis Alexandre Briosque

Nome: Setizan

Endereço: Rua Antônio Camata, S/N, Bairro Santa Cruz, loja 1, Venda Nova do Imigrante

Atividade: 81.22-200 Imunização e controle de pragas urbanas

01.61-0-01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede

38.11-4-00 Coleta de Resíduos não perigosos

Inscrição CNPJ: 28.148.197/0001-20

Inscrição Estadual:

Restrições: Responsável Técnico: Rodrigo da Silva Dias, Engenheiro Agrônomo, Registrto: CREA/ES – 010524/D, RNP 0800029, ART 0820170109549

Veículo Fiat Strada Trek Ce – Flex, Placa MTW 1820, Chassi 9BD27808MB7342256

Projeto básico arquitetônico – Data aprovação: 12/03/18, nº 848/2018, setor responsável: Obras – Área construída 45m²

Validade: 24/07/2023 A 24/07/2024

Observação: Este alvará poderá ser recolhido caso o estabelecimento passe a não atender às normas sanitárias exigidas para o seu funcionamento.

Joemilly Grecco Cezati
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Decreto nº4081/2022

CERTIFICADO DE
QUALIDADE



PQC

PQC 150.002

CERTIFICADO

Certificamos o produto no Programa de Qualidade do Café:

ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR

(Embalagem: Vácuo)

Na categoria: Superior

(faixa de Qualidade Global entre 6,00 a 7,20)

Industrializado por:

IMPERIAL CAFE COM. EXP. E IMP. LTDA (Nº ABIC: 3255)



A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa de Qualidade do Café ABIC. ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

Nº 970978 FQ

Data de Entrada: 12/03/2024

Cliente: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD Cód.: 011526 Loja 01
Produto: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR
Lote: 1024
Obs: **Fabricação:** 25/01/2024 **Validade:** 25/06/2025 - 250G / 500G - VACUO

1. METODOLOGIA:

Avaliação Sensorial da bebida, realizada por 6 provadores treinados, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 cm, para avaliação das características sensoriais: fragrância do pó, aroma da bebida, acidez da bebida, amargor da bebida, sabor da bebida, sabor residual da bebida, influências dos grãos defeituosos, adstringência da bebida, corpo da bebida e qualidade global da bebida.

A avaliação do café foi realizada individualmente em amostra codificada e comparada com uma amostra de referência, previamente determinada, avaliada e conhecida pela sua categoria de qualidade: "Tradicional", "Superior" ou "Gourmet", de acordo com a legislação em vigor: Resolução SAA – 31, de 22/06/2007, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 e Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

O resultado da avaliação sensorial da bebida é a média dos valores obtidos na amostra analisada.

A Qualidade Global da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes Categorias de Qualidade:

- Cafés Gourmet $7,3 \leq G \leq 10,0$
- Cafés Superiores $6,0 \leq S < 7,3$
- Cafés Tradicionais $4,5 \geq T < 6,0$

2. PREPARO DA AMOSTRA:

2.1 Preparo da bebida a ser avaliada:

Para o preparo da bebida será utilizado o processo de percolação, pesando-se 100g (cem gramas) de pó da amostra, com tolerância de 2g (dois gramas) para mais ou para menos, disposto em filtro de papel no suporte de filtro, utilizando-se 1,0L (um litro) de água mineral natural ou purificada em bécquer, aquecida entre 92°C (noventa e dois graus Celsius) e 96 ° C (noventa e seis graus Celsius).

A bebida é colocada em garrafas térmicas, previamente aquecidas, e servida em xícaras de porcelana. A amostra do pó de café é utilizada para avaliação da característica sensorial "fragrância do pó".

3. RESULTADOS:

3.1. Análise sensorial

No Quadro 1 pode-se observar os resultados da análise sensorial quanto às características de fragrância do pó, aroma da bebida, acidez, amargor, sabor, sabor residual, influência dos grãos defeituosos, adstringência, corpo, com avaliação final da qualidade global do café, enquanto a Figura 1 ilustra o perfil sensorial obtido.

Nº 970978 FQ

Data de Entrada: 12/03/2024

Cliente: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD Cód.: 011526 Loja 01
Produto: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR
Lote: 1024
Obs: **Fabricação:** 25/01/2024 **Validade:** 25/06/2025 - 250G / 500G - VACUO

Quadro 1. Valor médio e desvio padrão obtidos dos provadores da CERELAB para cada uma das características sensoriais.

Características Sensoriais	Valores Médios	Desvio Padrão
Fragrância do pó	6,4	0,2
Aroma da bebida	6,4	0,2
Influência dos grãos defeituosos	5,7	0,5
Acidez da bebida	5,0	0,4
Amargor da bebida	5,8	0,2
Corpo da bebida	5,4	0,3
Adstringência da bebida	5,7	0,4
Sabor da bebida	4,8	0,2
Sabor residual da bebida	4,8	0,2
QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA	6,2	0,2

Nº 970978 FQ

Data de Entrada: 12/03/2024

Cliente: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD Cód.: 011526 Loja 01
Produto: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR
Lote: 1024
Obs: Fabricação: 25/01/2024 Validade: 25/06/2025 - 250G / 500G - VACUO

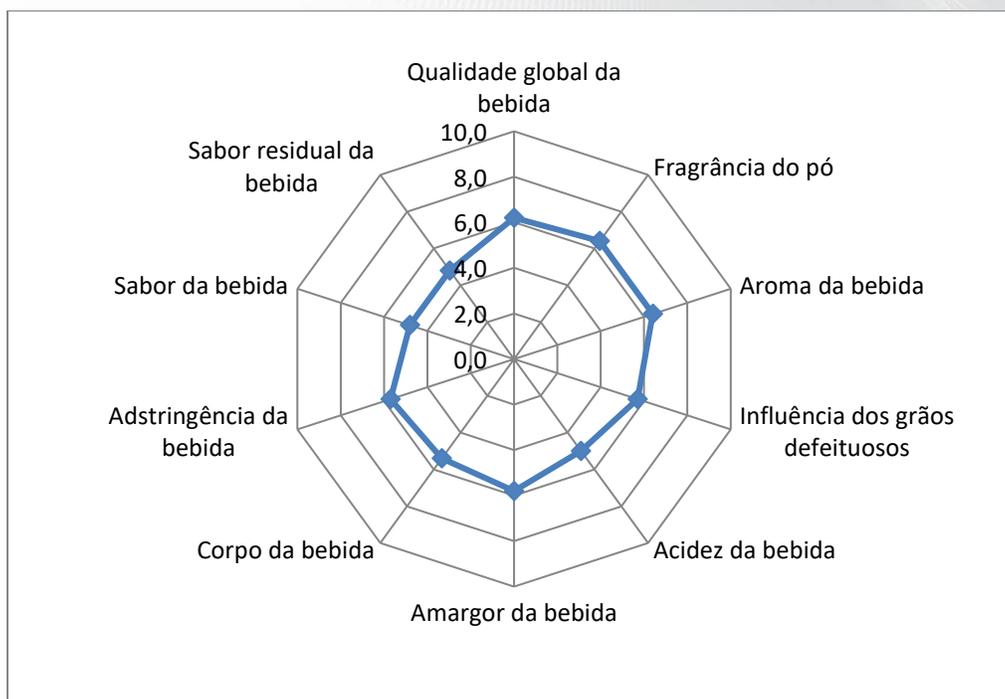


Figura 1. Perfil sensorial para a amostra de café.

Principais comentários:

Pelos resultados obtidos na análise sensorial, apresentados no Quadro 1 e na Figura 1, pode-se observar que a amostra de café torrado e moído obteve uma nota de QUALIDADE GLOBAL que permitiu classificar o produto como um "CAFÉ SUPERIOR", caracterizando um café de qualidade "EXCELENTE".

Nº 970978 FQ

Data de Entrada: 12/03/2024

Cliente: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD Cód.: 011526 Loja 01
Produto: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR
Lote: 1024
Obs: **Fabricação:** 25/01/2024 **Validade:** 25/06/2025 - 250G / 500G - VACUO

4. LITERATURA:

- Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques** London CRC Press, Inc. 1987.
- STONE, H & SIDEL, JL. Descriptive Analysis. **Sensory Evaluation Practices**. Academic Press, London. 1985.
- Lingle, T. **The Coffee Cupper's Handbook** – SCAA. Long Beach, California. 2001.

5. REFERENCIAS NORMATIVAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Resolução – RDC Nº277, de 22 de setembro de 2005 - Regulamento Técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúvel.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA –30 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 002 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 31 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para café torrado em grão e café torrado e moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 001 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet.

Nº 970978 FQ

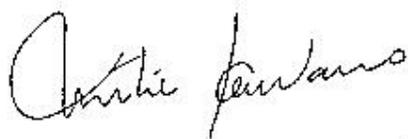
Data de Entrada: 12/03/2024

Cliente: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD Cód.: 011526 Loja 01
Produto: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR
Lote: 1024
Obs: **Fabricação:** 25/01/2024 **Validade:** 25/06/2025 - 250G / 500G - VACUO

6. OBSERVAÇÃO:

Esta avaliação tem valor apenas para a amostra analisada.

São Paulo, 21 de março de 2024.



MITIE KAWANO
CRBM 01319

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Relatório IN N°:297250
Emissão 12/02/2024

DADOS DO CLIENTE

IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ROD BR 262 - KM 103.3 GALPAO 01 S/N - BAIRRO: TAPERA
(29375-000) VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
JLA: BRASIL

DADOS DA AMOSTRA

AMOSTRA: I03032/2024

Data de Recepção de Amostra: 06/02/2024
Data do Término das Análises: 12/02/2024
Identificação da Amostra: CAFÉ ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR - 500 GRAMAS - LOTE 1024

RESULTADOS

ANALISES SOLICITADAS	RESULTADO	UNIDADE
Arsênio IO ME 02	<0,001	mg/kg
Cádmio IO ME 02	<0,001	mg/kg
Chumbo IO ME 02	<0,001	mg/kg

Contratante: CLAMINAS CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL EIRELI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IO: Instrução Operativa.

Responsável pelas análises: Gerente Técnico Luiz Ricardo Defacio.
As Amostras/sub-amostras foram analisadas no Laboratório de Mirassol, SP.

NOTA: O Cliente foi responsável pela coleta, identificação e informações da amostra.
Os resultados correspondem a fração de amostra analisada.

Este documento foi assinado digitalmente de acordo com as normas estabelecidas pela ICP-Brasil (art. 10 da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2002).

Para validação do Relatório acesse: www.jlabrasil.com.br/validacao e informe o código de validação

Código de validação YK5JF5KJ4J


LUIZ RICARDO DEFACIO
KEY ACCOUNT EXECUTIVE
GERENTE TÉCNICO
CRQ/SP IV REGIÃO | 04200836



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR

CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG

CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br



LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL

Nº Amostra Classificador CEA-22004	Nº Lote 1024	Nº Laudo 13718	Nº Certificado
--	------------------------	--------------------------	----------------

DADOS GERAIS

Produto: CAFE TORRADO E MOIDO	Data de Entrada: 20/02/2024
Cliente: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Safra: 20
CPF/CNPJ: 07.638.718/0001-57 Fone: (28) 9908-5961 E-mail: grupoimperialcafe@gmail.com	Nº Volumes: N/I
Endereço: ROD BR 262, Nº SN	Peso Bruto: 1,00
Município: Venda Nova do Imigrante UF: ES	Peso Líquido: 1,00

DETALHAMENTO

Marca: ROSA NEGRA IMPERIAL	Espécie/Varietade: SUPERIOR
Embalagem: PACOTES	Responsável pela Amostragem: ELIZABETE
Endereço Armazém: VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Nº NF:
Forma de Acondicionamento: DIVERSAS	Meio de Transporte: Rodoviário
Lacre Interessado: X Meu Lacre: 200330	Lacre MAPA: X Lacre Revisão: X

LABORATÓRIO

Nome Laboratório: CLAMINAS- CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA	Responsável: WILLIAM FURTADO BARREIROS
Nº Protocolo: 3 0027/2024 Data de Emissão: 20/02/2024	Sigla Cons. Reg.: CRQ/MG Nº Cons. Reg.: 02416440

DEFEITOS GRAVES

Índice	Defeito ou Índice	Peso Amostra	% ou Und	Enquadramento
ELEMENTOS ESTRANHOS	0,000	100,00	0,000	UNICO
MATÉRIAS ESTRANHAS E OU IMPUREZAS	0,000	100,00	0,000	UNICO

OUTRAS INFORMAÇÕES

Índice	Defeito ou Índice	Peso Amostra	% ou Und	Enquadramento
MATERIAS ESTRANHAS INDICATIVAS DE RISCOS A SAUDE HUMANA	0,000	100,00	0,000	
UMIDADE	2,080	100,00	2,080	UNICO
FRAGMENTOS DE INSETOS IND. DE FALHAS DAS BOAS PRATICAS	0,000	100,00	0,000	

CONCLUSÃO

Índice	Enquadramento
GRUPO	II - TORRADO E MOIDO
TIPO	UNICO
UMIDADE	2,08

OBSERVAÇÕES

MARCA: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR. ORDEM DE SERVICO Nº 00043/2024
Local: Pouso Alegre Data Emissão: 20/02/2024 Hora: 02:02
Classificador: WILLIAM FURTADO BARREIROS Reg. MA: 3374

Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR **WILLIAM FURTADO BARREIROS**, CLASSIFICADOR DE CEREAIS, CGC/MAPA Nº 3374 EM 20/02/2024 DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ICP - BRASIL (ART. 10 DA MP Nº 2200-2 de 24 DE AGOSTO DE 2002) E COM FUNDAMENTO NO ART. 6º DO DECRETO Nº 8.539 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR

CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG

CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br



RELATÓRIO DE ENSAIO

SÉRIE

NÚMERO

3 00038/2024

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA Nº 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANALISE DE CAFE CONSTANTES DESTA DOCUMENTO.

Solicitante: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: ROD BR 262, Nº SN - TAPERA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
CNPJ: 07.638.718/0001-57

Produto: CAFE TORRADO E MOIDO

Lote: 1024

Fabricação: 25/01/2024

Amostra: CEA 00038

Lacre: N/I

Peso: 1,00

Validade: 25/06/2025

Recebimento: 05/02/2024

Temperatura: 24.0°C

Marca:

Embalagem:

Data Início:

Umidade:

CAFE ROSA NEGRA

N/I

20/02/2024

51.00%

ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA

Especificações dos serviços analíticos - PORT. SDA Nº 570 de 09/05/22

EXTRATO AQUOSO

Método: IAL

Referência: TIPO ÚNICO: >20%, FORA DE TIPO: <20%

27,12 %

CINZAS INSOLÚVEIS

Método: AOAC

Referência: NÃO APLICAVEL

0,06 %

CINZAS (RESÍDUO MINERAL FIXO)

Método: NORMAS ANALÍTICAS DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Referência: NÃO APLICAVEL

4,93 %

EXTRATO ETÉREO (%)

Método: NORMAS ANALÍTICAS DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Referência: NÃO APLICAVEL

13,25 %

CAFEÍNA

Método: IAL - Método 272/IV

Referência: CAFEINADO: TIPO ÚNICO >0,5%, FORA DE TIPO: >0,1% e <0,5%. DESCAFEINADO: TIPO ÚNICO: <0,1%, FORA DE TIPO: >0,1%

2,32 %

O resultado tem valor restrito à amostra analisada.

Observações:

Este laudo só poderá ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita da CLAMINAS
PROTOCOLO: A 08197 - IMPERIAL SUPERIOR / ORDEM DE SERVIÇO Nº 0043/2024. AMOSTRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DATA: 20/02/2024



WILLIAM FURTADO BARREIROS

Responsável Técnico

CRQ/MG 02416440

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K. O qual para uma distribuição t, com graus de liberdade efetivos relatados (veff), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código DGVL-XMW2-Z17W-EB6T

Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo

Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada

É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controlo.

Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR

CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG

CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br



RELATÓRIO DE ENSAIO

SÉRIE

NÚMERO

3 00045/2024

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA Nº 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANALISE DE CAFE CONSTANTES DESTA DOCUMENTO.

Solicitante: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: ROD BR 262, Nº SN - TAPERA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
CNPJ: 07.638.718/0001-57

Produto: CAFE TORRADO E MOIDO

Lote: 1024

Fabricação: 25/01/2024

Amostra: CEA 00045

Lacre: N/I

Peso: 1,00

Validade: 25/06/2025

Recebimento: 05/02/2024

Temperatura: 30.2°C

Marca:

Embalagem:

Data Início:

Umidade:

CAFE ROSA NEGRA

N/I

20/02/2024

48.00%

ANÁLISE MICROBIOLOGIA

Especificações dos serviços analíticos - PORT. SDA Nº 570 de 09/05/22

ESCHERICHIA COLI

Método: ISO 4831

Referência: PLANO DE AMOSTRAGEM: N=5; C=2; LIM: m: 1; M: 10²

<10X10¹ UFC/g

SALMONELLA spp

Método: ISO 6579

Referência: PLANO DE AMOSTRAGEM: N=10; C=2; NÃO APLICAVEL; LIM: m: AUSÊNCIA EM 25g; M: AUSÊNCIA EM 25g

AUSÊNCIA

O resultado tem valor restrito à amostra analisada.

Observações:

Este laudo só poderá ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita da CLAMINAS
PROTOCOLO: A 08195 - IMPERIAL SUPERIOR / ORDEM DE SERVIÇO Nº 0043/2024. SATISFATÓRIO, COM QUALIDADE ACEITAVEL.

DATA: 20/02/2024



WILLIAM FURTADO BARREIROS
Responsável Técnico
CRQ/MG 02416440

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K. O qual para uma distribuição t, com graus de liberdade efetivos relatados (veff), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código WWO1-M9AR-4AMG-AMVO

Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo

Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada

É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu contro.

Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR

CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG

CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br



RELATÓRIO DE ENSAIO

SÉRIE

NÚMERO

3 00027/2024

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA Nº 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANALISE DE CAFE CONSTANTES DESTA DOCUMENTO.

Solicitante: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
Endereço: ROD BR 262, Nº SN - TAPERA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
CNPJ: 07.638.718/0001-57

Produto: CAFE TORRADO E MOIDO

Lote: 1024

Fabricação: 25/06/2025

Amostra: CEA 00027

Lacre: N/I

Peso: 1,00

Validade: 25/01/2024

Recebimento: 05/02/2024

Temperatura: 26°C

Marca:

Embalagem:

Data Início:

Umidade:

CAFÉ ROSA NEGRA IMPERIAL

PACOTES

20/02/2024

60,00 %

ANÁLISE MICROSCOPIA

Especificações dos serviços analíticos - PORT. SDA Nº 570 de 09/05/22

SOMATÓRIO DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS (CASCA, PAUS, TORRÕES E AREIA) 0,00 %

Método: Lopez, F. C. . (1974). Determinação do sedimento

Referência: 0,00 à 1,00 - ÚNICO; 1,01 à 100,00 - DESCLASSIFICADO

ELEMENTOS ESTRANHOS (INDICATIVO DE FRAUDE) AUSENCIA

Método: Lopez, F. C. . (1974). Determinação do sedimento

Referência: AUSÊNCIA - ÚNICO, PRESENÇA - DESCLASSIFICADO

UMIDADE 2,08 %

Método: GEHAKA IV 2500

Referência: 0,00 à 5,00 - ÚNICO; 5,01 à 100,00 - PRODUTO COM UMIDADE ACIMA DO TECNICAMENTE RECOMENDÁVEL

FRAGMENTOS DE INSETOS INDICATIVOS DE FALHAS DAS BOAS PRÁTICAS 0

Método: AOC

Referência: 60 em 25g - ÚNICO, > 60 EM 25G - DESCLASSIFICADO

MATÉRIAS ESTRANHAS INDICATIVAS DE RISCOS À SAÚDE HUMANA AUSENCIA

Método: AOC

Referência: AUSÊNCIA - ÚNICO, PRESENÇA - DESCLASSIFICADO

O resultado tem valor restrito à amostra analisada.

Observações:

Este laudo só poderá ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita da CLAMINAS SUPERIOR - ORDEM DE SERVIÇO Nº 0043/2024. AMOSTRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DATA: 20/02/2024



WILLIAM FURTADO BARREIROS

Responsável Técnico

CRQ/MG 02416440

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K. O qual para uma distribuição t, com graus de liberdade efetivos relatados (veff), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código P1GN-JBT0-ODPM-C2E2

Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo

Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada

É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu contro.

Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR

CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG

CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br



RELATÓRIO DE ENSAIO

SÉRIE

NÚMERO

3 00033/2024

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA Nº 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANALISE DE CAFE CONSTANTES DESTE DOCUMENTO.

Solicitante: IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Endereço: ROD BR 262, Nº SN - TAPERA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

CNPJ: 07.638.718/0001-57

Produto: CAFE TORRADO E MOIDO

Lote: 1024

Fabricação: 25/01/2024

Amostra: CEA 00033

Lacre: N/I

Peso: 1,00

Validade: 25/06/2025

Recebimento: 05/02/2024

Temperatura: 26.5°C

Marca:

Embalagem:

Data Início:

Umidade:

CAFE ROSA NEGRA

N/I

20/02/2024

62.00%

ANÁLISE MICOTOXINA

Especificações dos serviços analíticos - PORT. SDA Nº 570 de 09/05/22

OCRATOXINA

Método: ELISA

Referência: MAX. 10µg/Kg

5,12 µg/kg

O resultado tem valor restrito à amostra analisada.

Observações:

Este laudo só poderá ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita da CLAMINAS PROTOCOLO: A 08180 - IMPERIAL SUPERIOR / ORDEM DE SERVIÇO Nº 0043/2024. AMOSTRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DATA: 20/02/2024



WILLIAM FURTADO BARREIROS

Responsável Técnico

CRQ/MG 02416440

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K. O qual para uma distribuição t, com graus de liberdade efetivos relatados (veff), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código 6RZ6-5ZKG-Z9BY-V11S

Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo

Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada

É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controlo.

Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR

CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG

CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br



LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE TORRA

LAUDO NÚMERO:

00053/2024

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA N° 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANALISE DE CAFE CONSTANTES DESTES DOCUMENTOS.

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ
IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		07.638.718/0001-57
ENDEREÇO		
ROD BR 262, N° SN TAPERA		
CEP	MUNICIPIO/UF	
29375-000	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES	
E-MAIL		TELEFONE
grupoimperialcafe@gmail.com		(28) 9908-5961

DADOS DE ANALISE

PRODUTO	EMISSÃO	APARELHO	SISTEMA
CAFE TORRADO E MOIDO	20/02/2024	DELTA COFFEE	DISCOS AGTRON
ESPÉCIE	MARCA		LOTE
ARABICA	CAFE ROSA NEGRA		1024
OBSERVAÇÃO			
SUPERIOR			

RESULTADO

55,87

TORRA MEDIA

VALORES DE REFERENCIA

DE 25 À 54.99 - ESCURA; DE 55 À 74.99 - MÉDIA. DE 75 À 95 - CLARA

WILLIAM FURTADO BARREIROS

CRQ 02416440

A MAIS DE 10 ANOS COM EXCELÊNCIA EM CLASSIFICAÇÃO E ANALISE VEGETAL
ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ICP - BRASIL (art. 10 da MP n° 2.200-2 de 24 de agosto de 2002).
Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código Q1GR-UBHS-3KUO-ASG1
Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo
Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada
É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu contro.
Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio à Fiscalização
Núcleo de Inspeção de Brasília

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO

DIVISA/SES nº 00060-00404181/2021-69

1. DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa/Autônomo: SEIVA MINERAÇÃO LTDA		
Nome de Fantasia: SEIVA MINERAÇÃO		
CNPJ / CPF 37.140.761/0001-59	Inscrição Estadual	CNES
Endereço Completo GLEBA 02 PARCELA 151 - PICAG - BRASLÂNDIA/DF		
E-mail de contato aguaseivadebrasil@gmail.com	Telefone de contato 3500-4422	

2. ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) APROVADAS

112-6/00 - FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS
--

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Responsabilidade Técnica / Supervisão de Proteção Radiológica			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
BRENNER RAFAEL ALVES	ENGENHEIRO CIVIL		CREA/DF 21052/D

Atividades Terceirizadas

Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária

Autorizações específicas	
Atividade autorizada	Ato autorizatório

Condicionantes ao licenciamento:	
Data de validade	06/06/ 2024
Observação: As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.	



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO DIAS FERREIRA - Matr.0172573-4, Chefe do Núcleo de Inspeção de Brazlândia**, em 09/06/2023, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114523781)
verificador= **114523781** código CRC= **E507CFAB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 64/2022

O Município de Venda Nova do Imigrante, através da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Capítulo III da Lei da Lei Orgânica Municipal, fundamentada pela Lei Municipal nº. 841/2009, Capítulo VIII, regulamentado pelo Decreto nº 1.861/2012, expede a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, requerida através do processo nº **2699/2014**, que autoriza a:

NOME: IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.638.718/0001-57

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: SÍTIO SOSSAI ALTOÉ, TAPERA. VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES.

ATIVIDADE: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ

Esta licença é válida por **1450 dias**, a contar do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES 01 a 21** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Venda Nova do Imigrante, 24 de agosto de 2022.

Sabrina Silva Zandonade
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal 3.914/2021



CONDICÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO:

1. Esta licença foi emitida com fundamento no Decreto nº 1.861/2012;
2. É obrigatória a apresentação da licença expedida pelo órgão ambiental sempre que a atividade for vistoriada;
3. A contagem do prazo desta licença e das condicionantes se inicia a partir do recebimento da mesma;
4. Requerer renovação desta licença até **120 (cento e vinte dias)** antes de seu vencimento;
5. Esta licença autoriza a realização da atividade de **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ** nos pontos de coordenadas UTM Datum WGS 84, zona 24K (E) 278.313 e (N) 7.749.449;
6. Apresentar relatório fotográfico que comprove a instalação de placa informativa, de fácil visualização e leitura, com fundo branco, nas dimensões mínimas de 1,20 m x 0,80 m, com o texto descrito abaixo. **Prazo: 30 dias;**

Nome: Imperial Café Comércio, Exportação e Importação

Atividade: Torrefação e moagem de café

Licença Ambiental de Regularização Nº 64/2022

Processo SEMMAM Nº 2699/2014

Telefone da SEMMAM: (28) 3546-3662 - Fiscalização

7. Não está autorizada qualquer intervenção no fragmento florestal localizado ao lado do empreendimento, sem a obtenção prévia de autorização do órgão ambiental competente;
8. Manter válido cadastro de consumidor de matéria prima de origem florestal junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF);
9. Dispor a lenha em local coberto e devidamente dimensionado para abrigar todo material a ser utilizado nas fornalhas;
10. Implantar mecanismos de drenagem pluvial, revegetação do solo exposto e demais medidas para estabilização de todos os taludes formados pelas atividades de terraplanagem ou, apresentar laudo técnico que comprove a estabilidade dos taludes, acompanhado por sua respectiva ART. **Prazo: 60 dias;**



11. Apresentar relatório descritivo fotográfico referente ao total cumprimento da condicionante 10. **Prazo: 60 dias;**
12. Caso utilize lenha de origem nativa como combustível, esta deverá estar acompanhada de Autorização de Exploração Florestal e/ou Documento de Origem Florestal – DOF, conforme o caso;
13. Manter o sistema de tratamento dos gases funcionando de forma eficiente;
14. As cinzas e demais resíduos gerados pelo processo de queima deverão ser utilizadas na lavoura, segundo recomendação técnica de profissional habilitado;
15. Manter o nível de ruído dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 90 da Lei Municipal nº 577/2003;
16. É proibida a queima de resíduos a céu aberto;
17. Qualquer ampliação do estabelecimento ou de atividade exercida pelo empreendimento deverá ser previamente comunicada à SEMMAM;
18. Caso seja verificada a necessidade diante de parecer técnico fundamentado, durante todo o período de vigência desta licença, a Secretaria Municipal Meio Ambiente poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam na lista de condicionantes, visando à adaptação dos controles ambientais da atividade;
19. Toda documentação a ser apresentada para atendimento das exigências feitas pela SEMMAM deverá mencionar explicitamente o número da condicionante, do ofício, da notificação e/ou de qualquer instrumento a que se refere;
20. A constatação da operação em desacordo com as informações prestadas quando do requerimento da licença ou com as condicionantes listadas, sujeitarão a empresa, seus representantes, seus responsáveis técnicos e contratados envolvidos às penalidades administrativas previstas em lei, além de serem adotadas as providências para responsabilização civil e criminal;
21. Esta licença não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na Legislação vigente.

PP

SETIZAN		IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO SOLUÇÃO NO COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS
Rua Antônio Camata, s/nº - Santa Cruz Venda Nova do Imigrante/ES	CLÓVIS BRIOSQUE 28 99919-6600 setizan.vni@gmail.com	ALVARÁ SANITÁRIO Nº 102 CNPJ: 28.148.197/0001-20

CERTIFICAMOS QUE NO ESTABELECIMENTO: IMPERIAL CAFE E COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

SITUADO Rodovia BR 262 , KM 103,3

Nº S/N

BAIRRO: Tapera

CIDADE: Venda Nova do Imigrante

FOI REALIZADO O(S) SERVIÇO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): Dedetização e desratização

LOCAIS APLICADOS: parte interna e externa

DATA DA APLICAÇÃO: 21/03/2024

VALIDADE DO SERVIÇO: 21/06/2024

NOME DOS PRODUTOS:

DDVP	organofosforado
Ratun Isca Bloco	Cumarinea
Goliath gel	Fenil mPirazol
Formitec gel	S.Fluoroalifatica


Rodrigo da Silva Dias
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA-ES 010.334/0
CITA 577.332-10


Clóvis Alexandre Briosque
TÉCNICO APLICADOR

OBS: EM CASO DE INTOXICAÇÃO, PROCURE URGENTE O CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
TEL.: 28 3546-1131 27 3137-2400 OU 0800 2839904
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PP

SETIZAN		IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO SOLUÇÃO NO COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS
Rua Antônio Camata, s/nº - Santa Cruz Venda Nova do Imigrante/ES	CLÓVIS BRIOSQUE 28 99919-6600 setizan.vni@gmail.com	ALVARÁ SANITÁRIO Nº 102 CNPJ: 28.148.197/0001-20

CERTIFICAMOS QUE NO ESTABELECIMENTO: IMPERIAL CAFE E COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

SITUADO Rodovia BR 262 , KM 103,3

Nº S/N

BAIRRO: Tapera

CIDADE: Venda Nova do Imigrante

FOI REALIZADO O(S) SERVIÇO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S): Dedetização e desratização

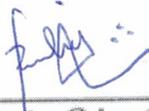
LOCAIS APLICADOS: parte interna e externa

DATA DA APLICAÇÃO: 07/06/2024

VALIDADE DO SERVIÇO: 07/12/2024

NOME DOS PRODUTOS:

DDVP	organofosforado
Ratun Isca Bloco	Cumarinea
Goliath gel	Fenil mPirazol
Formitec gel	S.Fluoroalifatica


Rodrigo da Silva Dias
INGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA-ES 038.124/0
CTEA 577.337-10


Clóvis Alexandre Briosque
TÉCNICO APLICADOR

OBS: EM CASO DE INTOXICAÇÃO, PROCURE URGENTE O CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
TEL.: 28 3546-1131 27 3137-2400 OU 0800 2839904
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Nº: 107 / 24

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - FAES

Logomarca da Empresa Setizan	Razão Social da Empresa / Nome Fantasia Setizan - Imunização e dedetização Rua Antônio Camata, s/n - Santa Cruz - Venda Nova do Imigrante - ES CNPJ: 28.148.197/0001-20
---------------------------------	--

Dados do Cliente: IMPERIAL CAFE E COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	
Nome da empresa: IMPERIAL CAFÉ E COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Ramo de Atividade: COMERCIO
Endereço completo: RODOVIA BR 262, S/Nº, ZONA RURAL, TAPERA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Município: VNI Telefone de contato: 28 99908 5961

Proposta Técnica - Data da Avaliação: 03/06/2024	Monitoramento - Data da Avaliação: 05/06/2024
Caracterização do local	Descrição da área interna: Setores do comercio parte interna, parte externa e depósito. Área (m²): 1000
	Descrição da área externa: área aberta, com matas e plantações ao entorno. Área (m²): 800

Características das áreas vicinais: rodeado de matas e plantações.

Vetores e pragas encontradas durante a inspeção:	Artrópodes:	(x) Roedores	Outras espécies: () Pombos () Outras espécies de interesse à saúde:
	(x) baratas (X) mosca () percevejos (x) aranhas	() pulga () cupim () outros:	

Responsável pela avaliação prévia: (Nome e função) Clóvis Alexandre Briosque - técnico aplicador	Assinatura: clovis
---	--------------------

Parecer do Responsável Técnico:
Cliente atendido com o objetivo de assegurar que não seja encontrado vetores e outras pragas, tanto na parte interna e externa criando um cordão sanitário.

Nome, assinatura e nº do registro de conselho de classe
Rodrigo da Silva Dias - Engenheiro Agrônomo / Crea ES-010524/D

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Produtos a serem Utilizados (Preenchido pelo RT antes da execução)

Nome Comum do Produto	Grupo Químico	Praga Alvo	Prazo de assistência (dias)	Concentração de Uso	Observações
DDVP	organofosforado	Insetos rasteiros	180 dias	Água	
Goliath Gel	Fenil Pirazol	Baratas		Pronto para uso	
Formitec Gel	S. Fluoroalifatica	Formigas		Pronto para uso	
RIGON BLOCO	Cumarinico	ratos		Pronto para uso	

Mapeamento de Iscas: (x) sim () não. (obrigatório apresentar layout do mapeamento, caso marque "sim")

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Data de Execução : 07/06/2024

Declaro que recebi a relação de medidas preventivas antes e após o serviço, cópia das Licenças Sanitária e Ambiental vigentes, e que as embalagens dos saneantes desinfestantes utilizados foram recolhidas pela empresa prestadora do serviço de controle de vetores e pragas urbanas.

Controlador de pragas: Clóvis Alexandre Briosque	Assinatura:
Responsável técnico: Rodrigo da Silva Dias	Assinatura:
Responsável da empresa (Cliente): IMPERIAL CAFÉ E COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	Assinatura:



Secretaria Municipal de Saúde de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

Alvará Sanitário

Nº 2023 / 102

Protocolo PMVNI Nº: 202300011

Para: Clovis Alexandre Briosque

Nome: Setizan

Endereço: Rua Antônio Camata, S/N, Bairro Santa Cruz, loja 1, Venda Nova do Imigrante

Atividade: 81.22-200 Imunização e controle de pragas urbanas

01.61-0-01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede

38.11-4-00 Coleta de Resíduos não perigosos

Inscrição CNPJ: 28.148.197/0001-20

Inscrição Estadual:

Restrições: Responsável Técnico: Rodrigo da Silva Dias, Engenheiro Agrônomo, Registrto: CREA/ES – 010524/D, RNP 0800029, ART 0820170109549

Veículo Fiat Strada Trek Ce – Flex, Placa MTW 1820, Chassi 9BD27808MB7342256

Projeto básico arquitetônico – Data aprovação: 12/03/18, nº 848/2018, setor responsável: Obras – Área construída 45m²

Validade: 24/07/2023 A 24/07/2024

Observação: Este alvará poderá ser recolhido caso o estabelecimento passe a não atender às normas sanitárias exigidas para o seu funcionamento.

Joemilly Grecco Çezati
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Decreto nº4081/2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

CADASTRO ESTADUAL Nº 20472023

Tipo de Cadastro: RENOVAÇÃO

Vigência: 07/08/2023 a 24/07/2024

Razão Social: CLOVIS ALEXANDRE BRIOSQUE

Nome Fantasia: SETIZAN

CNPJ: 28148197000120

Endereço: RUA ANTÔNIO CAMATA , S/N

Bairro: SANTA CRUZ

CEP: 29375000

Município: VENDA NOVA DO IMIGRANTE

UF: ES

Responsável Técnico (RT): RODRIGO DA SILVA DIAS

Formação Profissional do RT: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Conselho de Classe: CREA/ES

Número do Registro: 010524

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ CADASTRADO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL PARA FINS DE EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EM TODO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME DETERMINA O ART. 21 DA PORTARIA SESA 064-R, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, PODENDO EXECUTAR EXCLUSIVAMENTE OS PROCEDIMENTOS FACULTADOS PELOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES.

Ficam autorizados a atuar em todo o Estado os veículos:

Marca: FIAT Modelo: FIAT STRADA TRECK CE- FLEX Placa: MTW1820 Chassi: 9BD27808MB7342256

Com as seguintes observações e/ou restrições:

As declarações e os dados fornecidos pelos responsáveis pelo estabelecimento são de sua inteira responsabilidade, sob pena de cancelamento deste documento caso o mesmo deixe de atender aos dispositivos sanitários legais vigentes ou apresente documentos, declarações ou dados falsos, irregulares, inexatos e/ou inaptos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Emitida por:
Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS - SESA/ES

Nº do Processo:
00028718/2023

Data e Hora de Emissão:
07/08/2023 14:40

Chave de Validação: 0179CD0C-F840-B861-E063-2945F30A4445

Para checar a autenticidade do documento, acesse o site: <https://saude.es.gov.br/visa/servicosdigitais> e insira a chave de validação.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 1 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

1. Apresentação

1.1. Apresentação do Manual

Este manual representa uma contribuição, para que a empresa **IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** possa produzir e fornecer produtos com qualidade, visando atender a expectativa dos nossos clientes.

Esta versão incorpora a experiência e dedicação dos diretores e do Supervisor do Controle da Qualidade.

As diretrizes e requisitos descritos neste Manual aplicam-se às atividades desenvolvidas na empresa e devem ser cumpridos por todos os colaboradores a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante, 14 de abril de 2024.

Domingos Sávio Sossai Altoé
Sócio-diretor

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 2 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

1.2. Apresentação da Empresa

Domingos Sávio Sossai Altoé, filho caçula de 14 irmãos do casal Luiz e Heleninha Sossai Altoé, descendente de italiano, cresceu entre os irmãos trabalhando no plantio de café e cana de açúcar. A família, que já acumulava inúmeras premiações em concursos nacionais de qualidade para cafés gourmets, o inspirou a fundar a empresa de torrefação e moagem, com suas atividades fabris iniciadas em 03/10/2005, na cidade capixaba conhecida como Venda Nova do Imigrante. Localizada nas montanhas do estado do Espírito Santo, onde a variedade de café predominante é o Arábica, a empresa vem se destacando nos comércios digital, varejista e licitatório, com atuações de vendas institucionais para os governos municipal, estadual e federal, por intermédio de concorrências públicas.

A empresa **IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, nasceu com o propósito de fornecer um produto de alta qualidade e vem aplicando os princípios de Boas Práticas de Fabricação (BPF) regulamentados pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em seus processos de fabricação, garantindo assim a contínua melhoria da qualidade de seus produtos. A empresa tem como objetivo a fabricação de produtos que, além das qualidades sensoriais, tenham uma boa condição higiênico-sanitária. Seus sócios e diretores participam de forma ativa na busca do fortalecimento e crescimento das marcas no mercado. A empresa detém uma tecnologia exclusiva de fabricação de cafés que supera, em muito, a qualidade das outras marcas existentes no mercado. Nossos “blends” são perfeitamente equilibrados, utilizando matérias primas nobres da região, resultando em um produto final com um padrão de identidade e qualidade exclusivos.

1.3. Identificação da empresa

Razão social: IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia: Café Imperial.

CNPJ: 07.638.718/0001-57.

Inscrição Estadual: 082373957.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 3 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

Endereço completo: BR 262, km 103, Sítio Sossai Altoé, Galpão 01, Tapera, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, CX Postal 114.

Telefone: (028) 99908-5961.

E-mail: grupoimperialcafe@gmail.com

Representante legal: Domingos Sávio Sossai Altoé.

Atividade principal: Torrefação e Moagem de Café.

Tipos de alimentos comercializados/ produzidos: Café torrado e/ou moído das marcas Rosa Negra e Sabor do Sertão Tradicional, Rosa Negra e Sabor do Sertão Extra Forte, Rosa Negra e Imperial Superior, Rosa Negra Gourmet, Mais Sabor Tradicional e Mais Sabor Extra Forte.

2. Objetivo do manual de Boas práticas de Fabricação

Estabelecer os requisitos gerais de Boas Práticas de Fabricação adotados pela empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., para garantir a elaboração de produtos de acordo com os padrões de qualidade e identidade pré-estabelecidos.

3. Documentos de Referência

Portaria SVS/MS nº. 326, de 30 de Junho de 1997.

Circular MAPA nº 175, de 16 de Maio de 2005.

Resolução RDC nº 275, de 21 de Outubro de 2007.

Portaria 570/22 MAPA.

POP - 01 - Higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios.

POP - 02 - Controle da potabilidade da água.

POP - 03 - Higiene e saúde dos manipuladores.

POP - 04 - Manejo dos resíduos.

POP - 05 - Manutenção preventiva e calibração de equipamentos.

POP - 06 - Controle integrado de vetores e pragas urbanas.

POP - 07 - Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens.

POP - 08 - Programa de recolhimento de alimentos.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 4 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

POP - 09 - PCAL - Programa de Controle de Alergênicos.

POP - 10 - Produção.

4. Campo de Aplicação

Este documento aplica-se a todas as áreas da empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.: recebimento, produção, armazenamento e expedição.

Elaborador	Verificador	Aprovador
Nome: Flávio Silveira Função: Consultor Técnico Visto:	Nome: Flávio Silveira Função: Consultor Técnico Visto:	Nome: Domingos Sávio S. Altoé Função: Sócio-diretor Visto:

5. Definições

Armazenamento: É o conjunto de tarefas e requisitos para a correta conservação de insumos e produtos terminados.

Boas Práticas de Fabricação: Procedimentos higiênicos, sanitários operacionais que devem ser aplicados em todo o fluxo de produção, desde a obtenção dos ingredientes e matérias-primas até a distribuição do produto final, com o objetivo de garantir a qualidade dos alimentos. São os procedimentos necessários para a obtenção de alimentos inócuos e saudáveis.

Contaminação Cruzada: É a contaminação adquirida ao se entrar em contato com um ambiente, equipamento, ou pessoa já contaminada. Neste processo os microrganismos de uma área são transportados para outra área em geral por um manipulador de alimentos, causando desta forma a contaminação dos alimentos ou superfície, em um lugar que antes estava sanitizado.

Contaminantes: Substâncias ou agentes de origem biológica, química ou física, estranhos ao alimento, que sejam considerados nocivos à saúde humana ou que comprometam a sua integridade.

Controle integrado de vetores e pragas: Sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de vetores e pragas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 5 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

Desinfecção: É a redução, por intermédio de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de micro-organismos no prédio, instalações, maquinaria e utensílios, a um nível que impeça a contaminação do alimento que se elabora.

EPI: Equipamento de Proteção Individual, todo meio ou dispositivo de uso pessoal destinado a proteger a integridade física do colaborador durante a atividade no trabalho.

Higienização: Operação que compreende duas etapas, a limpeza e a desinfecção.

Limpeza: É a eliminação de terra, restos de alimentos, pó ou outras matérias indesejáveis.

Manipulação de Alimentos: São as operações que se efetuam sobre a matéria prima até o produto terminado, em qualquer etapa do seu processamento, armazenamento e transporte.

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Visitantes: Todas as pessoas não pertencentes às áreas ou setores onde se manipulem.

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

6. Responsabilidades

Quem	O quê
Administração da empresa (proprietário)	Garantir o pleno funcionamento do Sistema de Qualidade Boas Práticas de Fabricação, criando condições para que seus colaboradores possam manter o mesmo em funcionamento.
Consultor Técnico ou Responsável Técnico	Elaborar, treinar e revisar os documentos do Sistema da Qualidade - BPF.
Supervisor de CQ	Supervisionar a execução dos procedimentos e verificar os registros da qualidade gerados nos POP's.
Todos os colaboradores	Executar os procedimentos estabelecidos nos documentos do Sistema da Qualidade - BPF.

7. Descrição

7.1 Condições Higiênico-Sanitárias da empresa

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 6 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

7.1.1- Localização e vias de acesso

A empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. está localizada em área rural, isenta de odores indesejáveis, fumaça e outros contaminantes e não exposta a inundações.

7.1.2- Projeto e layout

As instalações físicas são de construção sólida e sanitariamente adequada. A unidade fabril foi projetada com espaços suficientes à realização de todas as operações da empresa e evitar a entrada de roedores, insetos, pássaros e demais pragas. Existe separação física entre as áreas administrativas e produtivas, evitando assim a contaminação cruzada do produto final.

A empresa é formada pelas seguintes áreas:

- Área de recepção/armazenamento de matéria-prima e embalagens;
- Área de produção;
- Área de armazenamento /expedição de produto acabado;
- Vestiários;
- Refeitório;
- Escritório;
- Sala de reuniões;
- Laboratório.

7.1.3 - Instalações

Situado em galpão próprio, á 700 metros do km 103 da Rodovia BR 262, possui teto e laterais com fechamento em telha galvanizada, piso em concreto polido e pé direito variando entre 5,30m e 9m. O armazenamento do grão cru e o processo de torra são feitos em um galpão e, paralelo a este, ocorre a moagem e empacotamento do café. O ambiente interno do setor produtivo é delimitado por áreas distintas. O acesso ao galpão e feito através de portões construídos em chapas de aço e/ou portas de vidros que permitem acessos ao escritório e vestiário. Compõe também a estrutura física da empresa: refeitório com pia, armário individual, geladeira, paredes de gesso acartonado e revestimento cerâmico, com pé direito de 3m. Laboratório de prova, sala de reunião e banheiro fazem parte ainda do layout fabril.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 7 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

Nas áreas produtivas os pisos são em concreto polido, lisos, resistentes aos impactos, laváveis, impermeáveis, sendo de fácil limpeza e higienização.

As paredes internas das áreas de produção são de fácil limpeza e desinfecção. O teto, sem forro, foi escolhido para melhorar a ventilação do ambiente e impedir a proliferação dos insetos.

As janelas e aberturas para o ambiente externo são providas de telas de proteção contra insetos.

A iluminação é artificial e com intensidade adequada. As lâmpadas possuem proteção contra estilhaçamentos ou quedas acidentais.

A fiação elétrica do setor produtivo é toda embutida em tubulações dimensionadas para esta finalidade, permanecendo devidamente fixadas externamente nas paredes laterais internas do galpão.

Os vestiários e os banheiros são localizados em área separada, sem comunicação direta com a área de fabricação e mantidos rigorosamente limpos e sanitizados.

Nos banheiros há pias providas de água, sabonete líquido, sanificante para higienização das mãos, papel toalha e recipiente para coleta dos papéis com acionamento da tampa por pedal. Cartazes educativos de “como lavar as mãos” são mantidos nas referidas instalações. São dotados ainda de armários funcionais e chuveiro.

Os insumos e matérias primas são armazenados sobre estrados de polietileno ou paletes de madeiras imunizadas, afastados das paredes.

7.2 Procedimentos de autocontrole:

POP - 01 - Higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios.

POP - 02 - Controle da potabilidade da água.

POP - 03 - Higiene e saúde dos manipuladores.

POP - 04 - Manejo dos resíduos.

POP - 05 - Manutenção preventiva e calibração de equipamentos.

POP - 06 - Controle integrado de vetores e pragas urbanas.

POP - 07 - Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens.

POP - 08 - Programa de recolhimento de alimentos.

POP - 09 - PCAL - Programa de Controle de Alergênicos.

POP - 10 - Produção.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 8 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

7.2.1- Higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios

Os equipamentos são lavados e higienizados, utilizando sabão neutro, água corrente e sanitizante (hipoclorito de sódio).

Os funcionários de cada setor são os responsáveis por executar a limpeza.

Todos os produtos utilizados na higienização possuem registro nos órgãos competentes.

Os sanitários e vestiários são higienizados diariamente por pessoa responsável pela limpeza.

As diretrizes e procedimento para os procedimentos adotados pela empresa para higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios estão estabelecidas no POP – 01.

7.2.2 - Controle da potabilidade da água

A água para o abastecimento da empresa é proveniente de poço artesiano com tratamento efetivado pela empresa. Esta opção escolhida se deve em função de a água tratada possuir alto teor de cloro que, em contato com o café no processo de resfriamento dos grãos torrados, transferir gosto e cheiro ao produto.

A higienização da caixa d'água é realizada semestralmente por empresa terceirizada especializada ou colaboradores treinados.

A limpeza, higienização e conservação do reservatório d'água são monitoradas periodicamente.

Anualmente realiza-se em laboratório terceirizado análises da potabilidade da água, conforme estabelecido na Portaria MS Nº 2914 de 12/12/2011. As diretrizes e procedimento para o controle da água utilizada na empresa (higienização de equipamentos, higiene pessoal e outros) estão estabelecidos no POP – 02.

7.2.3 - Higiene e saúde dos manipuladores

Todos os colaboradores que tenham contato com o processo de produção, matérias-primas, material de embalagem, produto em processo, produtos prontos, equipamentos e utensílios, são treinados na admissão e de forma continuada, em intervalos pré-estabelecidos, em higiene pessoal e quanto a hábitos comportamentais nas áreas de produção e a praticar as medidas de higiene para proteger os alimentos de possíveis contaminações.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 9 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

Todos os colaboradores que tenham contato com matérias-primas, embalagens, produtos, equipamentos e utensílios usam diariamente o uniforme de maneira correta.

Os colaboradores são submetidos a exames médicos e laboratoriais na admissão e periodicamente conforme estabelecido no PCMSO, sendo emitido um atestado de saúde ocupacional - ASO, que é o documento que demonstra a aptidão do colaborador para manipular alimentos.

As diretrizes e procedimentos a serem adotados no controle de saúde e requisitos de higiene pessoal para os colaboradores que manipulam os produtos alimentícios e para visitantes estão estabelecidas no POP – 03.

7.2.4 - Manejo dos resíduos

Os recipientes para coleta de resíduos são de plástico resistente, sendo de fácil higienização. Quando necessário utilizam-se sacos de lixo apropriados.

Não é permitido o acúmulo de lixos nas áreas de produção, estocagem e outras áreas de serviço que lidam com produto alimentício.

Os resíduos são retirados diariamente da área de produção, sendo os acondicionados adequadamente e armazenados em área própria até o dia da coleta pelo serviço de limpeza municipal.

As diretrizes e procedimento para o manejo de resíduos estão estabelecidos no POP – 04.

7.2.5 - Manutenção preventiva e calibração de equipamentos

Os equipamentos e utensílios são usados unicamente para os fins aos quais foram projetados, sendo construídos de materiais inertes.

Todos os equipamentos e utensílios são mantidos limpos após cada período de operação ou na frequência necessária a impedir a contaminação dos produtos.

Os equipamentos e utensílios utilizados na produção e envase são revisados periodicamente e toda manutenção é registrada em formulário próprio.

As diretrizes e procedimento para o controle (manutenção, calibração) de equipamentos estão estabelecidos no POP – 05.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 10 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

7.2.6 - Controle integrado de vetores e pragas urbanas

O controle integrado de pragas é realizado e monitorado por uma empresa terceirizada especializada SETIZAN - Imunização e Dedetização Solução no Combate de Pragas, de competência técnica sob a responsabilidade do Sr. Clovis Alexandre Briosque, com frequência trimestral de controle.

A empresa fornece todos os produtos necessários para o controle de pragas, roedores e insetos devidamente registrados.

No controle de moscas, baratas e outros insetos são utilizadas medidas preventivas: telas nas janelas e portas, limpeza diária e depósito do lixo em lixeira com tampa para evitar a proliferação de insetos e aplicação de produtos químicos por empresa especializada.

As diretrizes e procedimento para o controle de vetores e pragas urbanas estão estabelecidos no respectivo POP – 06.

7.2.7 - Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens

A seleção de fornecedores de insumos é realizada após avaliação da ficha técnica enviada pelo fabricante, análise sensorial e aplicação da matéria-prima no blend/teste;

Para incluir novos fornecedores a premissa básica é atender a especificação técnica da matéria-prima e embalagem aprovadas pela IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. As diretrizes e procedimento para a seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens estão estabelecidas no POP – 07.

7.2.8 - Programa de recolhimento de alimentos

A empresa assegura que todos os produtos com defeito, que apresentam riscos à saúde do consumidor, são recolhidos do mercado.

Os produtos recolhidos são mantidos sob supervisão até que, após avaliação, sejam destruídos, usados para outras finalidades que não para o consumo humano;

As diretrizes e procedimento para o recolhimento e apropriado destino final de lote de alimentos exposto à comercialização com suspeita ou constatação de causar dano à saúde estão aqui estabelecidas no POP – 08.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc: MBPF
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 11 de 13	Revisão: 01	
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

8 - Documentação do Sistema da Qualidade

8.1 - Padronização do Cabeçalho

A documentação (Manual e POP) gerada na empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. deve possuir cabeçalho conforme apresentado abaixo:

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.		Código do Doc: MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.		Código do Doc: POP - 00
	Data:	Revisão:	
Título:			

Os formulários (RQ) possuem cabeçalho conforme apresentado abaixo:

	OCORRÊNCIA DE PRAGAS		RQ - 000	
			Data:	Revisão:
				Pág/Pág(s):
Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:		

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 12 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

8.2 - Rodapé Opcional

Em todas as páginas dos documentos (MBPF e POP) poderão constar, em alguns casos específicos, os seguintes dizeres:

Este documento é de propriedade da empresa. Proibida a reprodução total ou parcial sem a prévia autorização escrita de um sócio.

8.3 - Padronização das Folhas

Os documentos gerados na empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. devem ser emitidos em papel de cor clara, sendo editada em microcomputador e com os dizeres CÓPIA CONTROLADA.

A identificação (código) dos documentos do sistema da qualidade são compostos de siglas conforme descritas abaixo. Nos POP's e RQ's, a sigla é seguida de numeração sequencial:

MBPF = Manual de Boas Práticas de Fabricação.

POP = Procedimento Padrão Operacional (exemplos: POP-01, POP-02, POP-03 ...).

RQ = Registro da Qualidade (exemplos: RQ-001, RQ-002, RQ-003...).

IT = Instrução de .

8.4 - Controle de documentos de origem interna

Após a revisão de um documento, uma cópia controlada é removida, identificada com carimbo com os dizeres "OBSOLETO" e as demais cópias controladas são removidas e destruídas (picotadas).

A emissão, distribuição e atualização dos documentos do Sistema da Qualidade da empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. são de responsabilidade do Supervisor de Controle da Qualidade. O local, tempo de armazenamento e disposição final dos registros da qualidade são relacionados no formulário [RQ-001] - Relação e controle de armazenamento de formulários. A primeira edição dos documentos gerados na empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. é identificada com Rev.01.

Responsáveis / elaboração e revisão dos documentos do SGQ: consultor técnico, responsável técnico ou supervisor do Controle da Qualidade.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 13 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

9. Registro das Alterações

Revisão	Data	Descrição da Alteração	Responsável
01	14/04/2024	Elaboração do documento	Flávio Silveira

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1.1 – Razão social: Imperial Café Comércio Exportação e Importação LTDA

1.2 – Nome fantasia: Imperial Café

1.3 – CNPJ: 07.638.718/0001-57

1.4 – Inscrição estadual: 082.373.95-7

1.5 – Endereço: Rod. BR 262, Km 103,3, Galpão 01 - Tapera

1.6 – Ramo de atividade: Torrefação e Moagem de Café

1.7 – E-mail: cafevni@gmail.com

2 - PESSOA CONTACTADA

Elizabeth (Funcionária)

3 - EQUIPE DE INSPEÇÃO

Francis Martinelli Miranda – Fiscal Sanitário

Guilherme Dela Costa Caliman – Fiscal Sanitário

4 - DATA DA INSPEÇÃO

25 de março de 2024.

5 - OBJETIVO

O objetivo desta inspeção é de verificar o cumprimento das normas sanitárias para o funcionamento de estabelecimentos produtores de alimentos (Indústria), conforme Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997, e Lei Municipal nº 843, de 28 de outubro de 2009.

6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O estabelecimento possui uma infraestrutura à qual se encontra em fase de adequação, buscando assim atender as normas sanitárias vigentes em sua totalidade.

A área de manipulação dos alimentos possui piso, parede e teto revestido de material apropriado (Liso, resistente e lavável).

Conforme verificado o local está protegido contra a entrada de vetores e roedores, porém durante a manipulação dos alimentos as portas são mantidas abertas possibilitando assim a entrada destes.

O fluxo de produção é contínuo sendo que a matéria-prima é colocada na moega, direcionada para o torrador, enviado para tanque de armazenamento a qual ficará em torno de 24 horas, a seguir irá para o equipamento de moagem e depois direcionado para o sistema de empacotamento. Todo este processo é feito sem que haja o contato manual evitando assim possíveis contaminações cruzadas.

Os equipamentos e materiais se encontravam em perfeitas condições de uso e limpeza.

O acondicionamento das matérias primas e dos produtos acabados são realizados em área próxima ao setor de produção, sendo que estes se encontram em áreas distintas. Ambos produtos são armazenados em cima de paletes e dentro de condições sanitárias.

Lixeiras em condição sanitária e situadas em local apropriado.

Tendo em vista que a empresa se encontra em fase de adequação e regularização, conforme verificado e citado nas inspeções anteriores, observou-se que existem alguns equipamentos e elementos que deverão ser retirados com o intuito de evitar acúmulo de sujidades e outros contaminantes. Além disso a limpeza da área de produção necessita de melhorias, tanto em sua frequência quanto em sua efetividade.

O responsável encontra-se em fase de confecção do Procedimento Operacional Padrão (POP) das ações realizadas no estabelecimento.

Os banheiros destinados aos funcionários estavam dentro dos padrões sanitários.

A empresa se encontra vinculada a Associação Brasileira de Indústria de Café (ABIC), como também realiza testes laboratoriais de controle de qualidade e pureza de seus produtos.

7- IRREGULARIDADES OBSERVADAS A SEREM CORRIGIDAS:

- Portas sendo mantidas abertas permitindo o acesso de vetores e roedores como também telas rasgadas, em contrariedade com a norma da Portaria nº 326/1997, Item 5.3.4 e 6.7 (Imediato);

8 – PARECER TÉCNICO

O responsável pelo estabelecimento receberá uma via deste relatório contendo todas as não conformidades verificadas no local, as determinações e o devido prazo para cumprimento.

Tendo em vista das irregularidades verificadas na indústria alimentícia se tratarem de pendências de grau leve e empresa estar se adequando, a licença sanitária será liberada. Em caso de não cumprimento das pendências citadas, a licença sanitária será cassada.

Venda Nova do Imigrante, 25 de março de 2024.

Francis Martinelli Miranda
Fiscal Sanitário

Guilherme Dela Costa Caliman
Fiscal Sanitário

Responsável

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: a5732966c5b42cbacc7b3b9d38f2e4a1

Documento assinado por:

<p>Domingos Savio Sossai Altoe</p> <p>CPF: 09266736708</p> <p>Email Verificado: cafevni@gmail.com</p> <p>IP: 2804:154c:a276:0:1d6a:42ac:5d34:6188 Data: 26/03/2024 07:40:49</p>	
--	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 26/03/2024 07:43:39

CERTIFICADO DE

PUREZA



CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

IMPERIAL CAFE COM. EXP. E IMP. LTDA

Endereço: BR 262, KM 103, ZONA RURAL - CAIXA POSTAL 115 --. Cep: 29375-000 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

Marcas autorizadas:

ROSA NEGRA

SABOR DO SERTAO



ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE. A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

RELATORIO DE ENSAIO A_21182.2023_Holee_5_2

Interessado: Seiva Mineração LTDA
Contato: Dulcinéia Botrel Alves de Oliveira
Endereço: Gleba, Lt. 151 Picag, n 02 Brazlândia 72.425-145

CNPJ: 37.140.761/0001-59
E-mail: seivamineral@gmail.com
Cidade: Brasília, Distrito Federal

DADOS DA AMOSTRA

Matriz: Bebidas não alcoólicas (Água mineral e Gelo)

Ponto de Amostragem: Água natural mineral sem gás garrafão 20l. Fonte: Arapongas

Fabricante: Seiva Mineração LTDA

Fabricação: 11/12/2023 **Validade:** 11/12/2024

Marca: Seiva

Data do recebimento: 12/12/2023 - 17:28

PARÂMETRO	RESULTADO	U95%	LEGISLAÇÃO
Coliformes totais	Ausência/ 250mL	-	Ausência/ 250mL
Enterococcus	Ausência/ 250mL	-	Ausência/ 250mL
Esporos de clostrídios sulfito redutor	Ausência/ 50mL	-	Ausência/ 50mL
Pseudomonas aeruginosa	Ausência/ 250mL	-	Ausência/ 250mL

VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO

PARÂMETRO	LQ	MÉTODO	INÍCIO DO ENSAIO	FIM DO ENSAIO
Coliformes totais	-	ISO 9308-1: 2014/ AMD 1: 2016	15/12/2023	16/12/2023
Enterococcus	-	ISO 7899-2: 2000	15/12/2023	16/12/2023
Esporos de clostrídios sulfito redutor	-	ISO 6461-2: 1986	15/12/2023	16/12/2023
Pseudomonas aeruginosa	1	ISO 16266: 2006	15/12/2023	16/12/2023

1ª Legislação: IN 161 24. a) - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 724, de 1º de julho de 2022 - INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 - Estabelece os padrões microbiológicos dos alimentos: 24. ÁGUAS ENVASADAS a) Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável

- Esporos de clostrídios sulfito redutor - Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja "Presença em 50 mL", deve-se realizar a pesquisa de esporos de Clostridium perfringens em 50 mL.
- Coliformes totais - Caso o resultado para coliformes totais seja "Presença em 250mL", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 mL.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O MLA possui como regra de decisão não considerar as incertezas de medição dos ensaios na elaboração da Declaração de Conformidade, ficando a critério do contratante a aplicabilidade ou não das incertezas informadas

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

Nota 1: LQ - Limite de quantificação, SMWW - Standard Methods for the examination of Water and Wastewater, CMMEF - Compendium of Methods for the Microbiological Examination of Foods, AOAC Intl. OMA - Official Methods of Analysis of AOAC international.

Nota 2: Os resultados apresentados referem-se somente a amostra analisada e não substituem ou invalidam resultados de amostras coletadas anteriormente.

Nota 3: Quando o laboratório for responsável pela amostragem está realizada seguindo o procedimento POP 7.3.01 conforme plano de amostragem FOR 7.3.01.

Nota 4: Quando o contratante for responsável pela amostragem o serviço de coleta, aquisição do material, descrição e conservação da amostra e meio de transporte é de inteira responsabilidade do contratante e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida.

Nota 5: O MLA Ambiental não é responsável pelos dados fornecidos pelo cliente, pois estes podem afetar a validade dos resultados.

Nota 6: As incertezas dos ensaios microbiológicos são expressas em log e as demais em %, baseadas na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança 95% (k=2).

Nota 7: Os resultados microbiológicos expressos como $> 5,7 \times 10^x$ devem ser avaliados como estimado.

Nota 8: As declarações de conformidade estão sujeitas a eventuais falhas de interpretação. São de caráter informativo/ orientativo, onde cabe ao contratante analisar criticamente os resultados obtidos.

Nota 9: Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site www.mlaambiental.com.br.

RELATORIO DE ENSAIO A_21182.2023_Holee_5_2

Código do Relatório de Ensaio: 21182/2023 **Código de Validação da Ordem de Serviço:** MZH-Q606-ZG8

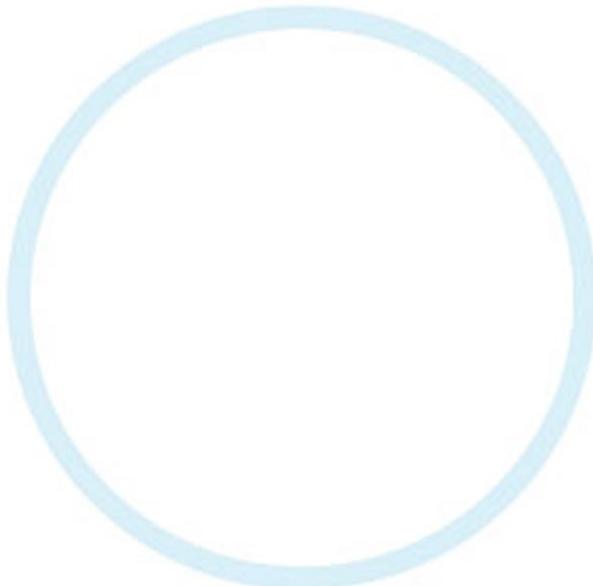
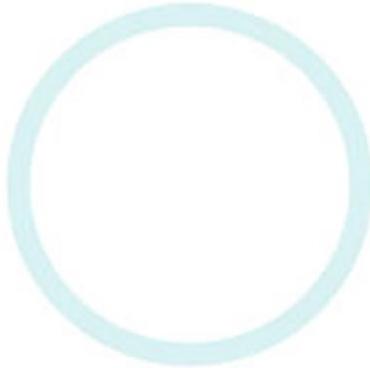
Data de Emissão: 19 de Dezembro de 2023

Relatório de Ensaio revisado e aprovado por: Carlos Eduardo Leal Lop



CARLOS EDUARDO L. LOPES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 122002250

Fim do Relatório



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATT.

C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME

CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468

Rua Fiscal Assis Saraiva, 1001 – Casa 07 – Condomínio Mirtes Antunes

Bairro: Boa Vista - Castelão- Fortaleza - CE, 60822-130 - Fortaleza – CE

Contato Comercial: (85) 98101-0101 – ZAP – E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

A empresa **TEXMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – ME** sob o CNPJ: 47.945.098/0001-13 – END.: Rua Carijós n.º 1025 – Bairro: Jardim São Francisco – Município de Santa Barbara D’oeste – CEP: 13.457-029 – São Paulo - E-mail: texmedcomercial.licitacoes@gmail.com.

Vem através do seu **DIRETOR COMERCIAL** o Sr. **EDINALDO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 24/10/1975, portador do CPF nº 168.023.678-40**, residente e domiciliado à Rua Natal, N.º 934 – Planalto do sol – CEP: 13.454-380 - cidade de Santa Bárbara Doeste - SP – A representar a empresa **TEXMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 47.945.098/0001-13. E-mail: texmedcomercial.licitacoes@gmail.com**

Informar a quem interessar que a empresa **C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME**, cumpriu com todas às necessidades deste atestante junto. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante, inexistindo qualquer fato que possa vir a desabonar as condutas contratuais, técnicas, administrativas e financeiras referentes à ATESTADA.

Café Torrado e Moído – Tipo Gourmet 500 G = 3.000 Pct 500 G

Leite em Pó 200 Gr / Leite em Pó 400 Gr = 1.500 pct 400 G

Açúcar Cristal / Refinado 2.500 kg

Água Mineral 20 Lts = 3.000 Unidades

Água Mineral 500 MI = 500 Fardos c/ 12

Feijão Carioca = 3.000 Kg

Sem mais.

Santa barbara D’oeste, 10 de novembro de 2022.

Sr. EDINALDO RIBEIRO
DIRETOR COMERCIAL e PROPRIETARIO
CPF nº 168.023.678-40



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0048078/2023		Data da emissão 20/12/2023			
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA			CNPJ/CPF 15.651.058/0001-72		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 9470565		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 1206, SALA M22 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS,			
Área do Terreno (m²) 235,50		Área Construída (m²) 15,47		Área do Estabelecimento (m²) 15,47	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCICIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
Responsável Legal					
CPF 666.084.064-87			Nome MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA		
Observações					
<p>1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): MARIA CACILDA MELO DE OLIVEIRA / CPF: 66608406487</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023487098, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):</p> <p>a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.</p> <p>b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.</p> <p>4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					
CONDICIONANTES					
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará</p>					
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL					
<p>Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.</p> <p>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p>					





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de C2 CBLF - ME, CNPJ nº 15.651.058/0001-72.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Sexta-feira, 6 de Dezembro de 2024 às 12:17:17

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **1524674144**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1524674144/



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	MONOFÁSICO		17/10/2024	18/11/2024	32	16/12/2024

MARIA CACILDA DE OLIVEIRA E ALVIM
Rua CRISANTO ARRUDA 752 TORRE 2 CM 02 AP 306
PASSARIE FORTALEZA CE
CEP: 60861-760
CPF/CNPJ: 666.084.064-87 INSC EST: ISENT0

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
57752909
Nº DO CLIENTE
59084332

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 139417743 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 18/11/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2324 1107 0472 5100 0170 6600 0139 4177 4310 7405 8542
Protocolo de autorização: 3232400036672965 - 19/11/2024 às 00:58:13-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 27/11/2024

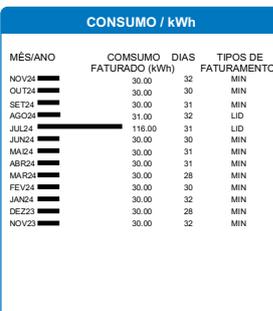
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2024	20/12/2024	R\$ 48,50

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 18/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 18/11 Bandeira amarela em novembro/24, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Custo de Disponibi. REN.482/12 TE	kWh	30	0,28300	8,49	0,31	0,00	0,00%	0,00	0,27291
Custo de Disponibi. REN.482/12 TUSD	kWh	30	0,46600	13,98	0,51	0,00	0,00%	0,00	0,44929
Adicional Band. Amarela	kWh	30	0,01033	0,31	0,01	0,00	0,00%	0,00	0,01000
Adicional Band. Vermelha	kWh	30	0,03567	1,07	0,04	0,00	0,00%	0,00	0,03433
Debito De Pequenos Valores				24,65	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				23,85					
Subtotal Outros				24,65					
TOTAL				48,50	0,87	0,00		0,00	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	23,85	0,65	0,16
COFINS	23,85	2,97	0,71
ICMS	0,00	0,00	0,00



EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO								
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
11328566-ELE-727	HFP	18/10/2024	217,0	18/11/2024	243,0	1,0	26,0	32

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
11328566-ELE-727	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	217,00	243,00	1,00	26,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 59084332

ENEL				
838000000009 485000313003 317883053075 000590843320				
Pagador: MARIA CACILDA DE OLIVEIRA E ALVIM CPF:				
Emissão: 18/11/2024	Nota Fiscal: 0202411139417743	Referência: 11/2024	Vencimento: 20/12/2024	Total: 48,50
Nº de controle: 300317883053	Mensagem:			



Pague via PIX! Utilize este QR Code





C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

DECLARAÇÃO DE FATOR IMPEDITIVOS

A empresa **C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 - Insc. Municipal: 469164-4 - CORE – CE: 0028011/2023 - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

Vem através do sua Diretora Comercial e Proprietária, a **Srta. Maria Cacilda Melo de Oliveira, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 02/05/1973, portadora do CPF nº 666.084.064-87 e da RG. N.º 200.200.205-4121 - espedida pela SSP - CE – representante legal e única da empresa: C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468 - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

DECLARA:

a) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.

b) Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

c) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;

d) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Maria Cacilda M. Oliveira
Gerente Administrativa e Proprietaria
C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ou 98101-0101
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME / EPP

A empresa **C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 - Insc. Municipal: 469164-4 - CORE – CE: 0028011/2023 - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

Vem através do sua Diretora Comercial e Proprietária, a **Srta. Maria Cacilda Melo de Oliveira, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 02/05/1973, portadora do CPF nº 666.084.064-87 e da RG. N.º 200.200.205-4121 - espedida pela SSP - CE – representante legal e única da empresa: C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468 - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

DECLARA:

Que no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

SEGUE EM ANEXO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Certidão Simplificada.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Maria Cacilda M. Oliveira
Gerente Administrativa e Proprietaria
C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ou 98101-0101
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 - Insc. Municipal: 469164-4 - CORE – CE: 0028011/2023 - Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB – Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP / E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

Vem através do sua Diretora Comercial e Proprietária, a **Srta. Maria Cacilda Melo de Oliveira, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 02/05/1973, portadora do CPF nº 666.084.064-87 e da RG. N.º 200.200.205-4121 - espedida pela SSP - CE – representante legal e única da empresa: C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468 Av. Oliveira Paiva, 1206 – Sala M 20 - Telefone: (85) 3879-5600 - Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-130 - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ou 99619-9000 – ZAP - E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com**

Declaramos:

I. Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, tampouco menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

II. Para os fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

III. Para os fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

IV. Para os devidos fins, que não nos enquadrados nas vedações dispostas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

V. Que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI. Que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, incluir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação.

Anexo IV- Modelo de Declaração (0080652) SEI 00303.005458/2024-26

VII. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou descuido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

VI. Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta DPE/PI, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **Srta. Maria Cacilda Melo de Oliveira, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 02/05/1973, portadora do CPF nº 666.084.064-87 e da RG. N.º 200.200.205-4121 - espedida pela SSP - CE – representante legal e única da empresa: C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME - CNPJ: 15.651.058/0001-72 (sócio administrador/procurador/diretor / etc), responsável pela assinatura do Contrato.**

VII. Para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone:
(85) 99621-9000 ou 99619-9000 ambos zaps - E-mail:

cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

VIII. Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto à Coordenação de Licitações e Contratos através do e-mail: cpl.selog.sram@pf.gov.br, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) FRANCISCO CICERO DA SILVA VIANA – PORTADOR DE RG: 950020763-88 – SSP-CE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 457.477.333-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 90024/2024/CLC/DPE/PI e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Maria Cacilda M. Oliveira Gerente Administrativa e Proprietaria
C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ou 98101-0101
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME** - CNPJ: 15.651.058 /0001-72 & insc. Est. 066043468 - Av. Oliveira Paiva, 1206 – Sala M 20 - Telefone: (85) 3879-5600 - Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-130 - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ou 98101-0101 – ZAP - E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Vem através do sua Diretora Comercial e Proprietária, a **Srta. Maria Cacilda Melo de Oliveira, brasileira, Divorciada, empresária, nascida em 02/05/1973, portadora do CPF nº 666.084.064- e da C.I. N.º 200.200.205-4121 - espedida pela SSP - CE** – representante legal única da empresa: **C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME** - CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468 Av. Oliveira Paiva, 1206 – Sala M 20 - **Telefone:** (85) 3879-5600 - Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-130 - Contato Comercial: (85) 99621.9000 ou 98101-0101 – ZAP - E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com.

Como representante devidamente constituído doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- **Declara** que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- **Declara** que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- **Declaramos** que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- **Declara** que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- **Declara** que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- **Declara** que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes para informá-la;
- **Declara** que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o § 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06;

Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

- **Declara** que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declara as ocorrências posteriores;
- **Declaramos** que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **Declaramos** Que temos a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos;
- **Declara** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como não está suspensa do direito de licitar ou contratar. Além disso, comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira da empresa;
- **Declaramos** que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- **Declara** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- **Declara** que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- **Declaramos** que nos valores ofertados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços/fornecimento dos produtos objeto do pregão em epígrafe;
- **Declaramos** que aceitamos participar da presente licitação nas condições estipuladas no Edital e, caso vencedor, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- **Declaramos** que não praticamos relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;
- **Declaramos** que respeitamos os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;
- **Declaramos** que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento

Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

da Lei nº 6.938, de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

- **Declaramos** que somos o responsável exclusivo pela quitação dos salários, dos encargos trabalhistas e sociais de todo o pessoal técnico e/ou administrativo;
- **Declaramos** que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos funcionários ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, nem a este órgão/entidade;
- **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que, até a presente data, ela não nos encontra-se em concordata ou estado falimentar.
- **Declaramos** ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.
- **Declaro**, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei;
- **Declaramos**, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;
- **Declaramos** que temos conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;
- **Declaramos** que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação; Que autoriza o órgão a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais;
- **Declaramos** que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários para fornecimento discriminados no Termo de Referência;
- **Declaramos** que responderá pela veracidade das informações constates da documentação e proposta que apresentar;
- **Declaramos** que não possui em seu Quadro Pessoal nenhum servidor ou dirigente deste Órgão;



C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 0660434 68 & Insc. Municipal: 469164-4
CORE – CE: 0028011/2023 / Av. Dr. Silas Munguba, 643 – Sala ANCORA 2 SB
Telefone: (85) 3227-15970 - Bairro: Parangaba - Fortaleza - CE,
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ZAP ou (85) 99619-9000 – ZAP
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto / Modo disputa: Aberto/Fechado

P/P N.º 00171/01/2024.

- **Declaramos** que o prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, e o prazo de entrega do material/início dos serviços é imediato após a emissão da nota de empenho/assinatura do contrato.
- **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.
- **DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos **no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, com suas atualizações.**
- **DECLARAMOS** sob as penas da lei a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no **UASG 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**
- **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

E, por fim, que assumimos a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Maria Cacilda M. Oliveira
Gerente Administrativa e Proprietária
C2 - CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda – ME
CNPJ: 15.651.058/0001-72 & insc. Est. 066043468
Contato Comercial: (85) 99621.9000 ou 98101-0101
E-mail: cblf.licitacoes.contratos@gmail.com

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 1 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

1. Apresentação

1.1. Apresentação do Manual

Este manual representa uma contribuição, para que a empresa **IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** possa produzir e fornecer produtos com qualidade, visando atender a expectativa dos nossos clientes.

Esta versão incorpora a experiência e dedicação dos diretores e do Supervisor do Controle da Qualidade.

As diretrizes e requisitos descritos neste Manual aplicam-se às atividades desenvolvidas na empresa e devem ser cumpridos por todos os colaboradores a partir da data de sua aprovação.

Venda Nova do Imigrante, 14 de abril de 2024.

Domingos Sávio Sossai Altoé
Sócio-diretor

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 2 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

1.2. Apresentação da Empresa

Domingos Sávio Sossai Altoé, filho caçula de 14 irmãos do casal Luiz e Heleninha Sossai Altoé, descendente de italiano, cresceu entre os irmãos trabalhando no plantio de café e cana de açúcar. A família, que já acumulava inúmeras premiações em concursos nacionais de qualidade para cafés gourmets, o inspirou a fundar a empresa de torrefação e moagem, com suas atividades fabris iniciadas em 03/10/2005, na cidade capixaba conhecida como Venda Nova do Imigrante. Localizada nas montanhas do estado do Espírito Santo, onde a variedade de café predominante é o Arábica, a empresa vem se destacando nos comércios digital, varejista e licitatório, com atuações de vendas institucionais para os governos municipal, estadual e federal, por intermédio de concorrências públicas.

A empresa **IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, nasceu com o propósito de fornecer um produto de alta qualidade e vem aplicando os princípios de Boas Práticas de Fabricação (BPF) regulamentados pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em seus processos de fabricação, garantindo assim a contínua melhoria da qualidade de seus produtos. A empresa tem como objetivo a fabricação de produtos que, além das qualidades sensoriais, tenham uma boa condição higiênico-sanitária. Seus sócios e diretores participam de forma ativa na busca do fortalecimento e crescimento das marcas no mercado. A empresa detém uma tecnologia exclusiva de fabricação de cafés que supera, em muito, a qualidade das outras marcas existentes no mercado. Nossos “blends” são perfeitamente equilibrados, utilizando matérias primas nobres da região, resultando em um produto final com um padrão de identidade e qualidade exclusivos.

1.3. Identificação da empresa

Razão social: IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia: Café Imperial.

CNPJ: 07.638.718/0001-57.

Inscrição Estadual: 082373957.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 3 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

Endereço completo: BR 262, km 103, Sítio Sossai Altoé, Galpão 01, Tapera, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, CX Postal 114.

Telefone: (028) 99908-5961.

E-mail: grupoimperialcafe@gmail.com

Representante legal: Domingos Sávio Sossai Altoé.

Atividade principal: Torrefação e Moagem de Café.

Tipos de alimentos comercializados/ produzidos: Café torrado e/ou moído das marcas Rosa Negra e Sabor do Sertão Tradicional, Rosa Negra e Sabor do Sertão Extra Forte, Rosa Negra e Imperial Superior, Rosa Negra Gourmet, Mais Sabor Tradicional e Mais Sabor Extra Forte.

2. Objetivo do manual de Boas práticas de Fabricação

Estabelecer os requisitos gerais de Boas Práticas de Fabricação adotados pela empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., para garantir a elaboração de produtos de acordo com os padrões de qualidade e identidade pré-estabelecidos.

3. Documentos de Referência

Portaria SVS/MS nº. 326, de 30 de Junho de 1997.

Circular MAPA nº 175, de 16 de Maio de 2005.

Resolução RDC nº 275, de 21 de Outubro de 2007.

Portaria 570/22 MAPA.

POP - 01 - Higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios.

POP - 02 - Controle da potabilidade da água.

POP - 03 - Higiene e saúde dos manipuladores.

POP - 04 - Manejo dos resíduos.

POP - 05 - Manutenção preventiva e calibração de equipamentos.

POP - 06 - Controle integrado de vetores e pragas urbanas.

POP - 07 - Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens.

POP - 08 - Programa de recolhimento de alimentos.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 4 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

POP - 09 - PCAL - Programa de Controle de Alergênicos.

POP - 10 - Produção.

4. Campo de Aplicação

Este documento aplica-se a todas as áreas da empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.: recebimento, produção, armazenamento e expedição.

Elaborador	Verificador	Aprovador
Nome: Flávio Silveira Função: Consultor Técnico Visto:	Nome: Flávio Silveira Função: Consultor Técnico Visto:	Nome: Domingos Sávio S. Altoé Função: Sócio-diretor Visto:

5. Definições

Armazenamento: É o conjunto de tarefas e requisitos para a correta conservação de insumos e produtos terminados.

Boas Práticas de Fabricação: Procedimentos higiênicos, sanitários operacionais que devem ser aplicados em todo o fluxo de produção, desde a obtenção dos ingredientes e matérias-primas até a distribuição do produto final, com o objetivo de garantir a qualidade dos alimentos. São os procedimentos necessários para a obtenção de alimentos inócuos e saudáveis.

Contaminação Cruzada: É a contaminação adquirida ao se entrar em contato com um ambiente, equipamento, ou pessoa já contaminada. Neste processo os microrganismos de uma área são transportados para outra área em geral por um manipulador de alimentos, causando desta forma a contaminação dos alimentos ou superfície, em um lugar que antes estava sanitizado.

Contaminantes: Substâncias ou agentes de origem biológica, química ou física, estranhos ao alimento, que sejam considerados nocivos à saúde humana ou que comprometam a sua integridade.

Controle integrado de vetores e pragas: Sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de vetores e pragas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 5 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

Desinfecção: É a redução, por intermédio de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de micro-organismos no prédio, instalações, maquinaria e utensílios, a um nível que impeça a contaminação do alimento que se elabora.

EPI: Equipamento de Proteção Individual, todo meio ou dispositivo de uso pessoal destinado a proteger a integridade física do colaborador durante a atividade no trabalho.

Higienização: Operação que compreende duas etapas, a limpeza e a desinfecção.

Limpeza: É a eliminação de terra, restos de alimentos, pó ou outras matérias indesejáveis.

Manipulação de Alimentos: São as operações que se efetuam sobre a matéria prima até o produto terminado, em qualquer etapa do seu processamento, armazenamento e transporte.

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Visitantes: Todas as pessoas não pertencentes às áreas ou setores onde se manipulem.

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

6. Responsabilidades

Quem	O quê
Administração da empresa (proprietário)	Garantir o pleno funcionamento do Sistema de Qualidade Boas Práticas de Fabricação, criando condições para que seus colaboradores possam manter o mesmo em funcionamento.
Consultor Técnico ou Responsável Técnico	Elaborar, treinar e revisar os documentos do Sistema da Qualidade - BPF.
Supervisor de CQ	Supervisionar a execução dos procedimentos e verificar os registros da qualidade gerados nos POP's.
Todos os colaboradores	Executar os procedimentos estabelecidos nos documentos do Sistema da Qualidade - BPF.

7. Descrição

7.1 Condições Higiênico-Sanitárias da empresa

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 6 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

7.1.1- Localização e vias de acesso

A empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. está localizada em área rural, isenta de odores indesejáveis, fumaça e outros contaminantes e não exposta a inundações.

7.1.2- Projeto e layout

As instalações físicas são de construção sólida e sanitariamente adequada. A unidade fabril foi projetada com espaços suficientes à realização de todas as operações da empresa e evitar a entrada de roedores, insetos, pássaros e demais pragas. Existe separação física entre as áreas administrativas e produtivas, evitando assim a contaminação cruzada do produto final.

A empresa é formada pelas seguintes áreas:

- Área de recepção/armazenamento de matéria-prima e embalagens;
- Área de produção;
- Área de armazenamento /expedição de produto acabado;
- Vestiários;
- Refeitório;
- Escritório;
- Sala de reuniões;
- Laboratório.

7.1.3 - Instalações

Situado em galpão próprio, á 700 metros do km 103 da Rodovia BR 262, possui teto e laterais com fechamento em telha galvanizada, piso em concreto polido e pé direito variando entre 5,30m e 9m. O armazenamento do grão cru e o processo de torra são feitos em um galpão e, paralelo a este, ocorre a moagem e empacotamento do café. O ambiente interno do setor produtivo é delimitado por áreas distintas. O acesso ao galpão e feito através de portões construídos em chapas de aço e/ou portas de vidros que permitem acessos ao escritório e vestiário. Compõe também a estrutura física da empresa: refeitório com pia, armário individual, geladeira, paredes de gesso acartonado e revestimento cerâmico, com pé direito de 3m. Laboratório de prova, sala de reunião e banheiro fazem parte ainda do layout fabril.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 7 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

Nas áreas produtivas os pisos são em concreto polido, lisos, resistentes aos impactos, laváveis, impermeáveis, sendo de fácil limpeza e higienização.

As paredes internas das áreas de produção são de fácil limpeza e desinfecção. O teto, sem forro, foi escolhido para melhorar a ventilação do ambiente e impedir a proliferação dos insetos.

As janelas e aberturas para o ambiente externo são providas de telas de proteção contra insetos.

A iluminação é artificial e com intensidade adequada. As lâmpadas possuem proteção contra estilhaçamentos ou quedas acidentais.

A fiação elétrica do setor produtivo é toda embutida em tubulações dimensionadas para esta finalidade, permanecendo devidamente fixadas externamente nas paredes laterais internas do galpão.

Os vestiários e os banheiros são localizados em área separada, sem comunicação direta com a área de fabricação e mantidos rigorosamente limpos e sanitizados.

Nos banheiros há pias providas de água, sabonete líquido, sanificante para higienização das mãos, papel toalha e recipiente para coleta dos papéis com acionamento da tampa por pedal. Cartazes educativos de “como lavar as mãos” são mantidos nas referidas instalações. São dotados ainda de armários funcionais e chuveiro.

Os insumos e matérias primas são armazenados sobre estrados de polietileno ou paletes de madeiras imunizadas, afastados das paredes.

7.2 Procedimentos de autocontrole:

POP - 01 - Higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios.

POP - 02 - Controle da potabilidade da água.

POP - 03 - Higiene e saúde dos manipuladores.

POP - 04 - Manejo dos resíduos.

POP - 05 - Manutenção preventiva e calibração de equipamentos.

POP - 06 - Controle integrado de vetores e pragas urbanas.

POP - 07 - Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens.

POP - 08 - Programa de recolhimento de alimentos.

POP - 09 - PCAL - Programa de Controle de Alergênicos.

POP - 10 - Produção.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 8 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

7.2.1- Higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios

Os equipamentos são lavados e higienizados, utilizando sabão neutro, água corrente e sanitizante (hipoclorito de sódio).

Os funcionários de cada setor são os responsáveis por executar a limpeza.

Todos os produtos utilizados na higienização possuem registro nos órgãos competentes.

Os sanitários e vestiários são higienizados diariamente por pessoa responsável pela limpeza.

As diretrizes e procedimento para os procedimentos adotados pela empresa para higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios estão estabelecidas no POP – 01.

7.2.2 - Controle da potabilidade da água

A água para o abastecimento da empresa é proveniente de poço artesiano com tratamento efetivado pela empresa. Esta opção escolhida se deve em função de a água tratada possuir alto teor de cloro que, em contato com o café no processo de resfriamento dos grãos torrados, transferir gosto e cheiro ao produto.

A higienização da caixa d'água é realizada semestralmente por empresa terceirizada especializada ou colaboradores treinados.

A limpeza, higienização e conservação do reservatório d'água são monitoradas periodicamente.

Anualmente realiza-se em laboratório terceirizado análises da potabilidade da água, conforme estabelecido na Portaria MS Nº 2914 de 12/12/2011. As diretrizes e procedimento para o controle da água utilizada na empresa (higienização de equipamentos, higiene pessoal e outros) estão estabelecidos no POP – 02.

7.2.3 - Higiene e saúde dos manipuladores

Todos os colaboradores que tenham contato com o processo de produção, matérias-primas, material de embalagem, produto em processo, produtos prontos, equipamentos e utensílios, são treinados na admissão e de forma continuada, em intervalos pré-estabelecidos, em higiene pessoal e quanto a hábitos comportamentais nas áreas de produção e a praticar as medidas de higiene para proteger os alimentos de possíveis contaminações.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 9 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

Todos os colaboradores que tenham contato com matérias-primas, embalagens, produtos, equipamentos e utensílios usam diariamente o uniforme de maneira correta.

Os colaboradores são submetidos a exames médicos e laboratoriais na admissão e periodicamente conforme estabelecido no PCMSO, sendo emitido um atestado de saúde ocupacional - ASO, que é o documento que demonstra a aptidão do colaborador para manipular alimentos.

As diretrizes e procedimentos a serem adotados no controle de saúde e requisitos de higiene pessoal para os colaboradores que manipulam os produtos alimentícios e para visitantes estão estabelecidas no POP – 03.

7.2.4 - Manejo dos resíduos

Os recipientes para coleta de resíduos são de plástico resistente, sendo de fácil higienização. Quando necessário utilizam-se sacos de lixo apropriados.

Não é permitido o acúmulo de lixos nas áreas de produção, estocagem e outras áreas de serviço que lidam com produto alimentício.

Os resíduos são retirados diariamente da área de produção, sendo os acondicionados adequadamente e armazenados em área própria até o dia da coleta pelo serviço de limpeza municipal.

As diretrizes e procedimento para o manejo de resíduos estão estabelecidos no POP – 04.

7.2.5 - Manutenção preventiva e calibração de equipamentos

Os equipamentos e utensílios são usados unicamente para os fins aos quais foram projetados, sendo construídos de materiais inertes.

Todos os equipamentos e utensílios são mantidos limpos após cada período de operação ou na frequência necessária a impedir a contaminação dos produtos.

Os equipamentos e utensílios utilizados na produção e envase são revisados periodicamente e toda manutenção é registrada em formulário próprio.

As diretrizes e procedimento para o controle (manutenção, calibração) de equipamentos estão estabelecidos no POP – 05.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 10 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

7.2.6 - Controle integrado de vetores e pragas urbanas

O controle integrado de pragas é realizado e monitorado por uma empresa terceirizada especializada SETIZAN - Imunização e Dedetização Solução no Combate de Pragas, de competência técnica sob a responsabilidade do Sr. Clovis Alexandre Briosque, com frequência trimestral de controle.

A empresa fornece todos os produtos necessários para o controle de pragas, roedores e insetos devidamente registrados.

No controle de moscas, baratas e outros insetos são utilizadas medidas preventivas: telas nas janelas e portas, limpeza diária e depósito do lixo em lixeira com tampa para evitar a proliferação de insetos e aplicação de produtos químicos por empresa especializada.

As diretrizes e procedimento para o controle de vetores e pragas urbanas estão estabelecidos no respectivo POP – 06.

7.2.7 - Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens

A seleção de fornecedores de insumos é realizada após avaliação da ficha técnica enviada pelo fabricante, análise sensorial e aplicação da matéria-prima no blend/teste;

Para incluir novos fornecedores a premissa básica é atender a especificação técnica da matéria-prima e embalagem aprovadas pela IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. As diretrizes e procedimento para a seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens estão estabelecidas no POP – 07.

7.2.8 - Programa de recolhimento de alimentos

A empresa assegura que todos os produtos com defeito, que apresentam riscos à saúde do consumidor, são recolhidos do mercado.

Os produtos recolhidos são mantidos sob supervisão até que, após avaliação, sejam destruídos, usados para outras finalidades que não para o consumo humano;

As diretrizes e procedimento para o recolhimento e apropriado destino final de lote de alimentos exposto à comercialização com suspeita ou constatação de causar dano à saúde estão aqui estabelecidas no POP – 08.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc: MBPF
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 11 de 13	Revisão: 01	
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

8 - Documentação do Sistema da Qualidade

8.1 - Padronização do Cabeçalho

A documentação (Manual e POP) gerada na empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. deve possuir cabeçalho conforme apresentado abaixo:

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.		Código do Doc: MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO			

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.		Código do Doc: POP - 00
	Data:	Revisão:	
Título:			

Os formulários (RQ) possuem cabeçalho conforme apresentado abaixo:

	OCORRÊNCIA DE PRAGAS		RQ - 000	
			Data:	Revisão:
				Pág/Pág(s):
Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:		

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 12 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

8.2 - Rodapé Opcional

Em todas as páginas dos documentos (MBPF e POP) poderão constar, em alguns casos específicos, os seguintes dizeres:

Este documento é de propriedade da empresa. Proibida a reprodução total ou parcial sem a prévia autorização escrita de um sócio.

8.3 - Padronização das Folhas

Os documentos gerados na empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. devem ser emitidos em papel de cor clara, sendo editada em microcomputador e com os dizeres CÓPIA CONTROLADA.

A identificação (código) dos documentos do sistema da qualidade são compostos de siglas conforme descritas abaixo. Nos POP's e RQ's, a sigla é seguida de numeração sequencial:

MBPF = Manual de Boas Práticas de Fabricação.

POP = Procedimento Padrão Operacional (exemplos: POP-01, POP-02, POP-03 ...).

RQ = Registro da Qualidade (exemplos: RQ-001, RQ-002, RQ-003...).

IT = Instrução de .

8.4 - Controle de documentos de origem interna

Após a revisão de um documento, uma cópia controlada é removida, identificada com carimbo com os dizeres "OBSOLETO" e as demais cópias controladas são removidas e destruídas (picotadas).

A emissão, distribuição e atualização dos documentos do Sistema da Qualidade da empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. são de responsabilidade do Supervisor de Controle da Qualidade. O local, tempo de armazenamento e disposição final dos registros da qualidade são relacionados no formulário [RQ-001] - Relação e controle de armazenamento de formulários. A primeira edição dos documentos gerados na empresa IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. é identificada com Rev.01.

Responsáveis / elaboração e revisão dos documentos do SGQ: consultor técnico, responsável técnico ou supervisor do Controle da Qualidade.

	IMPERIAL CAFÉ COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			Código do Doc:
	Data: 14/04/24	Pág/Pág(s): 13 de 13	Revisão: 01	MBPF
Título: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO				

9. Registro das Alterações

Revisão	Data	Descrição da Alteração	Responsável
01	14/04/2024	Elaboração do documento	Flávio Silveira



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

~~Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.~~ **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 316, de 17 de outubro de 2019)**

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ



Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
15651058000172	066043468	C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA

ENDEREÇO

Logradouro	DOUTOR SILAS MUNGUBA		
Número	00643	Complemento	ANCORA 2SB
Bairro	PARANGABA		
Município	FORTALEZA	UF	CE
CEP	60740005	Telefone	085096199000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário	4635401 - Comércio atacadista de água mineral
CNAE Fiscal Secundário	7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto cons
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	2012-06-11
Data da Situação Cadastral	2012-06-11
Regime de Recolhimento	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Não
Data Obrigatoriedade EFD	2017-01-01
Data Exclusão EFD	2020-07-01
Opção Simples	Sim
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1.1 – Razão social: Imperial Café Comércio Exportação e Importação LTDA

1.2 – Nome fantasia: Imperial Café

1.3 – CNPJ: 07.638.718/0001-57

1.4 – Inscrição estadual: 082.373.95-7

1.5 – Endereço: Rod. BR 262, Km 103,3, Galpão 01 - Tapera

1.6 – Ramo de atividade: Torrefação e Moagem de Café

1.7 – E-mail: cafevni@gmail.com

2 - PESSOA CONTACTADA

Elizabeth (Funcionária)

3 - EQUIPE DE INSPEÇÃO

Francis Martinelli Miranda – Fiscal Sanitário

Guilherme Dela Costa Caliman – Fiscal Sanitário

4 - DATA DA INSPEÇÃO

25 de março de 2024.

5 - OBJETIVO

O objetivo desta inspeção é de verificar o cumprimento das normas sanitárias para o funcionamento de estabelecimentos produtores de alimentos (Indústria), conforme Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997, e Lei Municipal nº 843, de 28 de outubro de 2009.

6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O estabelecimento possui uma infraestrutura à qual se encontra em fase de adequação, buscando assim atender as normas sanitárias vigentes em sua totalidade.

A área de manipulação dos alimentos possui piso, parede e teto revestido de material apropriado (Liso, resistente e lavável).

Conforme verificado o local está protegido contra a entrada de vetores e roedores, porém durante a manipulação dos alimentos as portas são mantidas abertas possibilitando assim a entrada destes.

O fluxo de produção é contínuo sendo que a matéria-prima é colocada na moega, direcionada para o torrador, enviado para tanque de armazenamento a qual ficará em torno de 24 horas, a seguir irá para o equipamento de moagem e depois direcionado para o sistema de empacotamento. Todo este processo é feito sem que haja o contato manual evitando assim possíveis contaminações cruzadas.

Os equipamentos e materiais se encontravam em perfeitas condições de uso e limpeza.

O acondicionamento das matérias primas e dos produtos acabados são realizados em área próxima ao setor de produção, sendo que estes se encontram em áreas distintas. Ambos produtos são armazenados em cima de paletes e dentro de condições sanitárias.

Lixeiras em condição sanitária e situadas em local apropriado.

Tendo em vista que a empresa se encontra em fase de adequação e regularização, conforme verificado e citado nas inspeções anteriores, observou-se que existem alguns equipamentos e elementos que deverão ser retirados com o intuito de evitar acúmulo de sujidades e outros contaminantes. Além disso a limpeza da área de produção necessita de melhorias, tanto em sua frequência quanto em sua efetividade.

O responsável encontra-se em fase de confecção do Procedimento Operacional Padrão (POP) das ações realizadas no estabelecimento.

Os banheiros destinados aos funcionários estavam dentro dos padrões sanitários.

A empresa se encontra vinculada a Associação Brasileira de Indústria de Café (ABIC), como também realiza testes laboratoriais de controle de qualidade e pureza de seus produtos.

7- IRREGULARIDADES OBSERVADAS A SEREM CORRIGIDAS:

- Portas sendo mantidas abertas permitindo o acesso de vetores e roedores como também telas rasgadas, em contrariedade com a norma da Portaria nº 326/1997, Item 5.3.4 e 6.7 (Imediato);

8 – PARECER TÉCNICO

O responsável pelo estabelecimento receberá uma via deste relatório contendo todas as não conformidades verificadas no local, as determinações e o devido prazo para cumprimento.

Tendo em vista das irregularidades verificadas na indústria alimentícia se tratarem de pendências de grau leve e empresa estar se adequando, a licença sanitária será liberada. Em caso de não cumprimento das pendências citadas, a licença sanitária será cassada.

Venda Nova do Imigrante, 25 de março de 2024.

Francis Martinelli Miranda
Fiscal Sanitário

Guilherme Dela Costa Caliman
Fiscal Sanitário

Responsável

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: a5732966c5b42cbacc7b3b9d38f2e4a1

Documento assinado por:

<p>Domingos Savio Sossai Altoe</p> <p>CPF: 09266736708</p> <p>Email Verificado: cafevni@gmail.com</p> <p>IP: 2804:154c:a276:0:1d6a:42ac:5d34:6188 Data: 26/03/2024 07:40:49</p>	
--	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 26/03/2024 07:43:39